



# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 4.00

## SUMÁRIO

### PARLAMENTO NACIONAL :

#### Resolução do Parlamento Nacional N.º 12/2017 de 21 de Junho

Determinação do Montante Atribuído aos Membros do Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero pela Presença em Reuniões ..... 1071

#### Resolução do Parlamento Nacional N.º 13/2017 de 21 de Junho

Que Aprova o Plano Estratégico do Parlamento Nacional 2017-2022 ..... 1072

### GOVERNO :

#### Resolução do Governo N.º 34/2017 de 21 de Junho

Aprova a Constituição e Funcionamento da Comissão Interministerial de Coordenação da implementação e Monitorização do Plano de Ação Nacional Contra a Violência Baseada no Género 2017-2021 ..... 1090

#### Resolução do Governo N.º 35/2017 de 21 de Junho

Aprova a Criação e Funcionamento do Grupo de Trabalho Interministerial de Género, Grupos de Trabalho Nacional de Género e Grupos de Trabalho Municipal de Género, e Respetivo Estatuto ..... 1093

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL:

#### Diploma Ministerial N.º 39/MAE/2017 de 21 de Junho

Aprova a Lista dos Topónimos para Oito Sucos do Município de Dili ..... 1097

## RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 12/2017

de 21 de Junho

### DETERMINAÇÃO DO MONTANTE ATRIBUÍDO AOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DO FUNDO PETROLÍFERO PELA PRESENÇA EM REUNIÕES

Nos termos do disposto na Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto, sobre o Fundo Petrolífero, os encargos inerentes ao funcionamento do Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero são inscritos em dotação orçamental própria do Parlamento Nacional. A Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, prescreve que compete ao Parlamento Nacional determinar, através de resolução, o montante atribuído aos membros do Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero pela presença nas respetivas reuniões.

Assim, o Parlamento Nacional resolve, nos termos do no n.º 2 do artigo 72.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, fixar em setenta e cinco dólares norte-americanos o montante atribuído aos membros do Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero pela presença nas respetivas reuniões.

Aprovada em 12 de junho de 2017.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Adérito Hugo da Costa

**RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 13/2017**

**de 21 de Junho**

**QUE APROVA O PLANO ESTRATÉGICO DO PARLAMENTO NACIONAL 2017 – 2022**

O Parlamento Nacional é a instituição central da democracia timorense, que por definição representa as aspirações do povo. Assim, cabe ao mesmo, como ponto privilegiado de ligação entre as preocupações do povo e aqueles que o governam, reunir e articular os interesses da nação como um todo, forjando as políticas nacionais e assegurando a resolução dos conflitos na sociedade através de meios democráticos, nomeadamente o diálogo e o compromisso. De modo a exercer esta responsabilidade única de conciliar interesses e expectativas, muitas vezes conflitantes, de diferentes grupos e comunidades, o Parlamento deve garantir a prestação de contas e a participação do Governo e demais entidades públicas às preocupações e necessidades dos cidadãos.

Para que o Parlamento cumpra estas atribuições, deve estar amplamente enraizado na sociedade e estar desenhado de um modo que lhe permita desempenhar esta função, constantemente adaptando o seu funcionamento ao ritmo de crescimento do país e aos desafios deste decorrente.

Deste modo, partilhando da visão a longo prazo para Timor-Leste contemplada na Constituição da República e no Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional 2011-2030, que visa aprofundar a democracia, melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos e construir um Timor-Leste unido e democrático, o Parlamento Nacional propõe aprovar um Plano Estratégico, para os anos 2017 a 2022, que o alinhe com os principais objetivos determinados no Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional.

E como tal, o presente documento será o primeiro plano estratégico do Parlamento Nacional, constituindo, assim, um passo tão importante quanto inédito no caminho para a completa maturidade da instituição, visando ser um instrumento ambicioso, mas realista, de gestão de um desenvolvimento institucional que se quer eficiente e sustentável, no âmbito de uma abordagem estratégica e fundamentada.

Neste sentido, o plano aqui apresentado é uma oportunidade única com o potencial de se tornar num marco histórico para a melhor governação do país – um plano não apenas para o Parlamento mas também para o povo timorense; um plano que representa o consenso entre os vários partidos no que se refere aos objetivos estratégicos parlamentares e qual a melhor forma de alcançá-los; um plano cujo objetivo final – melhor servir os cidadãos – apenas pode ser alcançado se consistir num plano que não pertence à maioria ou à liderança do Parlamento, mas que projeta a visão de uma instituição a longo prazo.

Neste sentido, o Parlamento Nacional resolve, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, sobre a Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, aprovar o Plano Estratégico do Parlamento Nacional para o período 2017 – 2022.

Aprovada em 14 de junho de 2017.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

**Adérito Hugo da Costa**

**PLANO ESTRATÉGICO  
2017-2022**

## **PREFÁCIO**

Na esteira do que a Constituição afirma, através das atribuições dadas ao Parlamento Nacional, é fácil concluir que o Parlamento é a instituição mais representativa da realidade social do País, a face ou expressão da soberania nacional, que é corporizada nos seus representantes, ou seja, naqueles que asseguram a ligação de confiança do Povo através da sua representação.

E é precisamente na confiança que está a essência da representação parlamentar, é esta dádiva que os cidadãos oferecem aos seus representantes, para que defendam os seus interesses e os da Nação.

A confiança é um fator determinante para o sucesso de um sistema democrático, e pelo facto de não ser gradativa, ou seja, não se tem mais ou menos confiança - ou tem ou não se tem - é necessário ter uma enorme cautela em lidar com este elemento de conexão entre os cidadãos e os seus representantes.

A confiança é fundamental e caracteriza-se por uma perceção intuitiva e empírica, por parte dos cidadãos, que deve ser protegida pelas instituições e pelo Estado. A guarda da confiança dos cidadãos é defendida por procedimentos assentes num quadro normativo que visam proteger e garantir a diversidade e pluralidade de opiniões.

No Parlamento Nacional estão estabelecidos procedimentos que visam acautelar um conjunto de princípios e garantir que seja protegida e respeitada a confiança e a vontade popular, tanto em relação à sua maioria, como em relação às minorias e à oposição, atribuindo poderes específicos à oposição, para que esta seja o motor de aperfeiçoamento e de garantia de exigência do Governo e da maioria parlamentar que o apoia.

Um outro fator determinante na constituição do Parlamento é a necessidade de garantia de representação o mais heterogénea possível, assegurando uma “fotografia” da realidade do país, tanto no que respeita às posições políticas, como em relação à origem étnica, religiosa e demais fatores que possam levar à diferenciação.

E é por este motivo que o Parlamento tem inúmeros representantes, para que as políticas nacionais sejam forjadas sob a égide da diversidade de opinião, do debate político que sintetiza a divergência de ideias, e até o conflito, através do diálogo e do compromisso, numa permanente homenagem aos princípios democráticos. É nesta transformação dinâmica e permanente que assenta o sucesso da democracia, pois é o único sistema de governo onde não há um vencedor permanente e onde ninguém perde para sempre.

Neste diálogo constante com os cidadãos, o Parlamento assume-se como o principal fórum de debate político nacional, para acolher e articular as preocupações e anseios dos cidadãos.

O Parlamento desempenha o papel de mecanismo de transmissão e de crítica ao Executivo sobre as políticas públicas, mas é também o local onde o Governo pode, sempre que quiser ou for chamado a fazê-lo, comunicar e explicar as suas políticas e ações. Neste sentido, é responsável por manter viva e dinâmica

a ligação entre as preocupações dos cidadãos e aqueles que estes escolheram para governar. O Parlamento Nacional congrega e articula os interesses da Nação como um todo, num trabalho com o Povo, para o Povo e pelo Povo.

Destacamos também a obrigação de prestação de contas e de permanente transmissão das ações executadas, tanto do Parlamento como do Governo, sintetizado através de um sistema assente em relatórios, averiguações e conclusões dos mais diversos tipos de órgãos. Este trabalho reveste uma importância determinante, pois a compreensão e o maior envolvimento público nos trabalhos parlamentares depende da qualidade da informação produzida. É nesta prestação de contas e na interação com os cidadãos que se auscultam e atendem as preocupações e necessidades dos cidadãos. É nesta abertura e transparência dos trabalhos parlamentares que se corporiza a essência da confiança que acima referimos.

Assim, convidamos todos os cidadãos, entidades públicas e privadas, e parceiros internacionais a trabalhar em parceria com o Parlamento Nacional no desenvolvimento e fortalecimento da democracia timorense, para o benefício de todos.

O Presidente do Parlamento Nacional,

**Adérito Hugo da Costa**

## **ÍNDICE**

### **Lista de Acrónimos**

### **Capítulo I – Introdução**

### **Capítulo II – Compromissos**

### **Capítulo III – Estratégia**

### **Capítulo IV – Implementação**

### **Anexo I – Quadro Programático**

### **Anexo II – Estrutura Orgânica do Parlamento Nacional**

**LISTA DE ACRÓNIMOS**

ASEAN	Associação das Nações do Sudeste Asiático
CMATS	Tratado sobre Determinados Ajustes Marítimos no Mar de Timor
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
UNCLOS	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
BIBARQ	Biblioteca e Arquivo
CFP	Centro de Formação Parlamentar
CEGEN	Centro de Promoção da Igualdade de Género
DAP	Direção de Apoio Parlamentar
DDRH	Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos
DICOM	Divisão de Apoio às Comissões
DIPLN	Divisão de Apoio ao Plenário
DIPMA	Divisão de Planeamento, Monitorização e Avaliação
DITIC	Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação
DIRAT	Divisão de Redação, Audiovisual, Transcrição e Documentação
DGF	Direção de Gestão Financeira
DRHF	Direção de Recursos Humanos e Formação
DRPCEC	Divisão de Relações Públicas, Comunicação e Educação Cívica
GAI	Gabinete de Auditoria Interna
GEEJ	Gabinete de Estudos Estratégicos e Jurídicos
GMPTL	Grupo de Mulheres Parlamentares de Timor-Leste
RTPN	Rádio e Televisão do Parlamento Nacional

Em consequência, o Parlamento Nacional é a instituição central da democracia timorense, constituindo um fórum público, eleito para representar as aspirações do povo. Assim, cabe ao mesmo, como ponto privilegiado de ligação entre as preocupações do povo e aqueles que o governam, reunir e articular os interesses da nação como um todo, forjando as políticas nacionais e assegurando a resolução dos conflitos na sociedade através de meios democráticos, nomeadamente o diálogo e o compromisso. De modo a exercer esta responsabilidade única de reconciliar interesses e expectativas, muitas vezes conflitantes, de diferentes grupos e comunidades, o Parlamento deve garantir a prestação de contas e a responsividade do Governo e demais entidades públicas às preocupações e necessidades dos cidadãos.

O sistema democrático timorense assenta numa efetiva separação de poderes entre o executivo, o judicial e o legislativo, assentando o Parlamento Nacional, por sua vez, no vértice de um sistema de prestação de contas onde assume o papel de órgão chave para a garantia da boa execução dos “pesos e contrapesos” previstos na Constituição da República.

Para que tal aconteça, o Parlamento deve estar amplamente enraizado na sociedade e estar desenhado de um modo que lhe permita desempenhar esta função, constantemente adaptando o seu funcionamento ao ritmo de crescimento do país e aos desafios deste decorrentes.

Nos seus 15 anos, o Parlamento tem vindo a dar importantes passos para se tornar cada vez mais eficiente e moderno, beneficiando já de completa independência e autonomia do Governo, incluindo controlo do seu próprio orçamento, e dispondo de um vasto quadro de pessoal profissional apartidário, separado da Função Pública.

O presente documento, o primeiro plano estratégico do Parlamento Nacional, constitui, assim, um passo tão importante quanto inédito no caminho para a completa maturidade da instituição, visando ser um instrumento ambicioso mas realista de gestão de um desenvolvimento institucional que se quer eficiente e sustentável, no âmbito de uma abordagem estratégica e fundamentada.

Neste sentido, o plano aqui apresentado é uma oportunidade única com o potencial de se tornar num marco histórico para a melhor governação do país – um plano não apenas para o Parlamento mas também para o povo timorense; um plano que representa o consenso entre os vários partidos no que se refere aos objetivos estratégicos parlamentares e qual a melhor forma de alcançá-los; um plano cujo objetivo final – melhor servir os cidadãos – apenas pode ser alcançado se consistir num plano que não pertence à maioria ou à liderança do Parlamento, mas que projeta a visão de uma instituição a longo prazo.

O Plano Estratégico do Parlamento Nacional 2017 – 2022 reflete o trabalho intenso e colaborativo de todos os serviços parlamentares e dos representantes dos Deputados na Comissão Eventual para a Reforma do Parlamento. Esta Comissão foi igualmente responsável pela recente reestruturação orgânica e funcional da instituição, abrindo o

**CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO**

A República Democrática de Timor-Leste é fundada nos valores da dignidade humana. Baseia-se na supremacia da Constituição, no Estado de Direito e no sistema multipartidário de governação democrática, visando edificar uma sociedade justa e equitativa.

caminho para a efetiva implementação deste plano, através, entre outros, da criação do Gabinete de Auditoria Interna, do Gabinete de Estudos Estratégicos e Jurídicos, do Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação, da Divisão de Planeamento, Monitorização e Avaliação, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Centro de Formação Parlamentar, e da Rádio e Televisão do Parlamento Nacional.

O Plano Estratégico estabelece as prioridades e os respetivos programas e atividades-chave que guiarão o acelerado desenvolvimento do Parlamento nos próximos cinco anos, na prossecução da sua missão de representação, legislação e fiscalização, estribada nos valores de integridade, acessibilidade e transparência, respeito e agilidade.

No que respeita à representatividade, Timor-Leste beneficia já de um Parlamento social e politicamente representativo, comprometido com a igualdade de oportunidades para os Deputados. Os timorenses beneficiam de um sistema e processo eleitoral livres e justos, estando todos os setores da sociedade representados num Parlamento que reflete a diversidade nacional e de género; de procedimentos, organizações e sistemas partidários abertos, democráticos e independentes; e de direitos da oposição política e outros grupos políticos, permitindo aos Deputados exercer os seus mandatos livremente e sem estarem sujeitos a influência ou pressão indevidas. Neste âmbito, cabe então ao Parlamento garantir, no que se refere aos seus próprios recursos humanos e aos Deputados, a implementação de políticas e procedimentos para igualdade de oportunidades, de condições de trabalho e horas não discriminatórias, e de serviços linguísticos.

Como órgão legislativo principal, o Parlamento Nacional tem a responsabilidade de adaptar as leis às necessidades e circunstâncias da sociedade, à medida que estas emergem. Para tal, o Parlamento continuará a assegurar a constitucionalidade, direitos humanos e igualdade de género na legislação, bem como a sua clareza e concisão. Adicionalmente, assegurará a efetividade das comissões parlamentares no escrutínio e alteração de legislação, incluindo através da sistematicidade e transparência dos procedimentos de consulta a grupos e interesses relevantes.

No que se refere à fiscalização política e orçamental, o Parlamento focar-se-á na adequabilidade do número de pessoal que presta apoio aos Deputados, bem como da sua capacidade para desempenhar essa importante função, nomeadamente no que respeita aos serviços de pesquisa, análise, informação e outros que garantem a efetividade das comissões parlamentares. O Parlamento procurará igualmente estabelecer procedimentos rigorosos e sistemáticos para questionar o Governo e obter informação segura do mesmo, garantindo a sua responsabilização. No que respeita à fiscalização orçamental em particular, será fortalecida a capacidade do Parlamento de influenciar e escrutinar o orçamento de Estado em todas as suas fases de elaboração e auditoria.

Adicionalmente, o Parlamento Nacional terá um envolvimento ativo na política internacional, assegurando o escrutínio da e contribuição para a política externa do Governo; a disponibilização de informação adequada e oportuna pelo

Governo sobre as suas posições negociais em organismos regionais e internacionais, bem como dos seus compromissos legais e financeiros em fóruns internacionais; a implementação de compromissos internacionais a nível nacional, garantindo o cumprimento de normas internacionais e do Estado de Direito; o escrutínio de e contribuição para relatórios nacionais no âmbito de mecanismos internacionais de monitorização de convenções e acordos internacionais, nomeadamente através da revisão, debate e aprovação dos mesmos, bem como do acompanhamento das respetivas recomendações; a monitorização das políticas de desenvolvimento do Governo, enquanto recipiente e doador de ajuda ao desenvolvimento internacional; a proatividade na promoção do diálogo político para a resolução de conflitos, a nível nacional e no estrangeiro; a efetividade da cooperação e diplomacia parlamentar, a nível regional e internacional; e a capacidade de escrutinar políticas e desempenho de organizações internacionais para as quais o Governo contribui financeiramente.

Finalmente, até 2022, o Parlamento tornar-se-á um comunicador público mais efetivo, assegurando a abertura e acessibilidade aos trabalhos parlamentares pelo público, organizações da sociedade civil e meios de comunicação social, bem como a informação proativa e atempada aos mesmos, através de uma variedade de canais e em ambas as línguas oficiais. Serão igualmente alargadas e intensificadas as iniciativas para interessar os jovens nos trabalhos parlamentares e no processo democrático em geral, garantindo o envolvimento e educação da próxima geração de eleitores e líderes políticos. No que respeita à participação dos eleitores, serão promovidas oportunidades adequadas para que estes possam diretamente expressar os seus pontos de vista e preocupações aos seus representantes, bem como participar diretamente no processo legislativo, através de iniciativas de cidadão e referendos, por exemplo. Serão igualmente estabelecidos o quadro jurídico relativo ao direito à petição pública, assim como procedimentos fiáveis de submissão de informação por indivíduos e grupos às comissões parlamentares.

Na medida em que os Deputados são responsáveis perante o eleitorado pelo seu desempenho e pela integridade da sua conduta, o Parlamento Nacional visa implementar procedimentos sistemáticos de prestação de contas pelo Governo e demais entidades públicas, bem como de comunicação ao eleitorado sobre o desempenho dos Deputados; assegurar supervisão adequada de financiamento partidário e de candidatos para assegurar a independência no desempenho das suas funções; adotar um Código de Ética e Conduta tão exigente quanto exequível; e monitorizar e rever os níveis de confiança pública no Parlamento. Serão igualmente assegurados poderes e recursos adequados para as comissões, bem como mecanismos de consulta regular com a administração local sobre questões de política nacional, de modo a assegurar que as decisões respondem às necessidades locais.

## **CAPÍTULO II – COMPROMISSOS**

A execução do presente Plano Estratégico será guiada por um conjunto de compromissos nas áreas dos direitos humanos,

diversidade e pluralismo, desenvolvimento humano e sustentável, adesão à Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), identidade nacional e política de língua, e definição de fronteiras marítimas, bem como no que se refere ao Plano de Desenvolvimento de Timor-Leste 2011-2030.

## **DIREITOS HUMANOS**

*“...experienciámos a falta de direitos humanos durante muito tempo, pelo que não hesito em afirmar que a sua necessidade e importância foram esculpidas na nossa identidade nacional.”*  
Adérito Hugo da Costa, Presidente do Parlamento Nacional

Timor-Leste é um país novo que conquistou arduamente a sua independência e os seus direitos humanos, tendo a luta pelos mesmos revestido tal importância que podemos considerá-los arraigados na identidade nacional.

Desde a Independência, o país tem vindo a estabelecer um sólido quadro jurídico em matéria de direitos humanos, onde se destaca a Constituição e um vasto acervo de tratados e acordos internacionais, constituindo uma referência atípica na região.

Cumpra ao Parlamento Nacional incentivar medidas concretas que promovam os direitos humanos do povo timorense e dos demais povos, nomeadamente através da monitorização dos compromissos nacionais a este respeito, bem como do desenvolvimento de um mecanismo parlamentar de resposta automática a violações de direitos humanos.

## **DIVERSIDADE E PLURALISMO**

*“A sabedoria ancestral que o multiculturalismo traz consigo é, de longe, um dos maiores recursos humanos.”*  
Sua Santidade, o Papa Francisco I

O Parlamento Nacional reconhece a necessidade de uma mudança urgente na perspetiva global sobre a diversidade e o pluralismo. A diversidade e o pluralismo, como princípios enraizados no respeito e na inclusão, não podem ser vistos como fonte de competição e medo, como pretexto para a exclusão, a discriminação e a opressão, como motor de extremismo e violência, mas sim como um caminho diferente que permite aos vários grupos de uma sociedade o convívio em paz e harmonia.

A cultura de inclusão que o Parlamento Nacional pretende incutir em todas as suas ações não elimina a diferença ou o desacordo, visa antes oferecer oportunidades para a gestão das diferenças, e, eventualmente, do conflito, de forma participada, igualitária e pacífica.

## **DESENVOLVIMENTO HUMANO E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

*“No que diz respeito à agenda de reformas, destaco o apoio das Nações Unidas aos Estados membros na prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e os objetivos*

*do Acordo de Paris, numa expressão de solidariedade global, com a promessa de não deixar ninguém para trás.”*

António Guterres, Secretário-Geral das Nações Unidas

O Parlamento Nacional defende o direito inegável do ser humano ao seu desenvolvimento holístico e sustentável, tanto na esfera individual como na social, através do acesso equitativo aos bens fundamentais e da oportunidade de escolha e de crescimento individual. Assim, o Parlamento deve assumir-se como o palco onde o diálogo em torno do desenvolvimento humano assume uma forma institucional, de modo a que se encontrem novos caminhos para problemas antigos.

A 1 de janeiro de 2016, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030 entraram oficialmente em vigor. Nos próximos quinze anos, estes objetivos universais serão o guia para a mobilização de esforços, a nível global, para a erradicação de todas as formas de pobreza, o combate às desigualdades e a corrida contra as mudanças climáticas, assegurando que ninguém seja deixado para trás.

Embora os ODS não sejam juridicamente vinculativos, Timor-Leste assumiu, à semelhança dos demais países, um compromisso de apropriação dos mesmos e de estabelecimento de metas nacionais para a sua realização.

Coincidentemente, a visão que Timor-Leste imprimiu para o seu desenvolvimento, através do Plano de Desenvolvimento Nacional 2011-2030, coincide com os prazos definidos para os ODS, o que facilitará um alinhamento nas questões essenciais, e às quais o Parlamento Nacional se associa, nomeadamente através da criação de um mecanismo de análise e acompanhamento do cumprimento das políticas adotadas nesta matéria.

## **ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DE NAÇÕES DO SUDESTE ASIÁTICO (ASEAN)**

*“Vamos ser um trunfo (...) para a ASEAN.”*

José Ramos Horta, ex-Presidente da República Democrática de Timor-Leste

Desde a restauração da Independência, e através de ações concertadas entre os principais órgãos de soberania, Timor-Leste definiu como prioridade o objetivo estratégico de adesão à ASEAN, de modo a reforçar a sua integração regional e a promover o seu desenvolvimento político, económico e social, bem como aquele dos países vizinhos.

Timor-Leste submeteu o pedido de adesão à ASEAN em 2011, preenchendo atualmente todos os critérios estipulados pela organização e, pelo tanto, aguardando o acordo de todos os seus membros para se juntar à família da ASEAN no mais breve espaço de tempo possível.

Cabe ao Parlamento Nacional apoiar o Governo timorense na promoção deste desiderato, nos vários fóruns relevantes, designadamente junto de entidades congéneres e das organizações internacionais de que faz parte, como a União

Inter-Parlamentar, a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa ou a Assembleia Inter-Parlamentar da ASEAN.

## **IDENTIDADE NACIONAL E APOLÍTICA DA LÍNGUA**

*“A tripla interação entre a língua portuguesa, o tétum praça e a fé católica e animista levou ao nascimento da “grande casa sagrada” que é a nação timorense.”*

Mari Alkatiri, ex-Primeiro-Ministro da República Democrática de Timor-Leste

Timor-Leste é um país de vasta diversidade linguística e cultural que, aliada às cicatrizes deixadas pela ocupação, torna essencial a adoção e implementação de uma política da língua para a construção da identidade nacional, a consolidação do Estado de Direito, a afirmação do país na região e no mundo e, sobretudo, a garantia de coexistência pacífica no seio da sociedade timorense.

Nesta medida, a política da língua em Timor-Leste deve ser entendida não só como forma privilegiada de consolidação da unidade nacional, mas também como um meio para aceder ao e contribuir para o conhecimento universal, permitindo a comunicação entre as partes que compõem o todo nacional e a interação com outros povos, nomeadamente os povos historicamente irmãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assumindo, deste modo, um carácter essencialmente estratégico.

Importa sublinhar que o caso de Timor-Leste não é único na história, sendo muitos os Estados que tiveram de dar prioridade à promoção da unidade linguística de modo a garantir a sua própria coesão e identidade nacionais. No seguimento dos grandes conflitos mundiais e das guerras anticoloniais do último século, muitos Estados nasceram com populações oriundas de diferentes tradições linguísticas e religiosas. Em muitos casos, sobretudo devido ao receio de criar clivagens e divisões que poderiam culminar em novos conflitos, adotaram como oficiais línguas neutras, que não beneficiassem um dos grupos prejudicando os outros. São exemplos próximos a Austrália e Singapura, que optaram pelo inglês, sozinho ou a par das línguas maternas originais, e a Indonésia, que optou por uma nova variante do malaio, criada para o efeito.

Quando, em 1974, Timor-Leste começou a transitar para uma vida independente, não precisou de procurar uma identidade nacional: apesar das suas várias línguas locais – a maioria das quais puramente timorenses, ou seja, não faladas fora das suas fronteiras – o país estava unificado pelo uso de duas línguas complementares: o tétum praça, como língua franca urbana, essencialmente falada, e o português, como língua de ensino, essencialmente escrita.

Assim, após a Proclamação da Independência, em 1975, foi unânime o reconhecimento da língua portuguesa como elemento unificador na cultura nacional. Mesmo os partidos minoritários, que defendiam a integração autónoma na Indonésia, defendiam também a continuação do português como língua de ensino e de administração. Conscientes desta

força, os ocupantes do país tentaram extinguir a língua portuguesa. O insucesso desta tentativa deveu-se ao facto de a língua portuguesa se encontrar enraizada na vida coletiva do país e ter alimentado a força que canalizou a Resistência Nacional contra a ocupação: o apego timorense à génese da sua herança cultural.

Neste sentido, o desafio, consagrado constitucionalmente em 2002, de adotar o tétum e o português como línguas oficiais, não foi mais do que o corolário da consolidação da identidade cultural e política de Timor-Leste, antes e durante a ocupação, e da sua afirmação pela diferença, que sempre existiu, em relação à outra metade da ilha e às ilhas vizinhas.

Assim, reveste-se da maior importância o fortalecimento contínuo da relação de complementaridade que existe entre as duas línguas oficiais, permitindo que o tétum praça importe vocábulos de uma língua íntima e desinteressada, e assegurando o funcionamento de um sistema de educação eficiente e homogéneo, em ambas as línguas, em todo o país.

À medida que o país se adapta às necessidades da administração do Estado de Direito soberano e à evolução da sociedade, e não obstante a dimensão e força centrípeta das economias dos países vizinhos, Timor-Leste deverá continuar a assegurar a sua unidade interna, as suas liberdades políticas e a sua identidade cultural, que é única e original, através da prossecução deste desígnio essencial.

## **FRONTEIRAS MARÍTIMAS**

*“Definir as fronteiras marítimas é uma questão de soberania para o povo de Timor-Leste”*

Kay Rala Xanana Gusmão, Chefe da Equipa de Negociações do Conselho para a Delimitação Definitiva das Fronteiras Marítimas

Em agosto de 2015, os Governos de Timor-Leste e da Indonésia acordaram em promover discussões bilaterais sobre as suas fronteiras, tendo as mesmas iniciado em setembro do mesmo ano.

Em abril de 2016, o Governo de Timor-Leste iniciou o processo de Conciliação Obrigatória com a Austrália, ao abrigo da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS), com vista ao estabelecimento de uma fronteira marítima permanente entre os dois países. Em janeiro de 2017, Timor-Leste denunciou, por deliberação do Parlamento Nacional, o Tratado sobre Determinados Ajustes Marítimos no Mar de Timor (CMATS) de 2006, um tratado provisório de partilha de recursos marítimos. Seguidamente, ambas as partes concordaram que o Tratado do Mar de Timor de 2002 e o respetivo quadro regulador manter-se-iam em vigor, na sua forma original, conferindo a estabilidade necessária aos investidores petrolíferos durante o processo de definição de fronteiras definitivas. Finalmente, ambos os Governos assumiram, através de declaração conjunta, o compromisso histórico de negociar fronteiras marítimas permanentes sob os auspícios da Comissão de Conciliação prevista na UNCLOS.



O Governo de Timor-Leste tem dado a conhecer, de forma muito transparente, a história da luta pelos direitos soberanos sobre os mares da Nação e o impacto da mesma para o seu futuro. O Parlamento Nacional tem, desde o primeiro momento, e reconhecendo a importância desta concretização nacional, secundado todos os esforços desenvolvidos pelo Governo nesta matéria, apoiando os esforços de ambos os países na continuação de um processo de negociação baseado na boa-fé e no intuito de chegar a um acordo definitivo sobre a fronteira marítima que os une e separa.

### **PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL 2011-2030**

*“O Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional (...) estabelece uma visão para as próximas duas décadas e que marca o início de uma fase nova e arrojada de desenvolvimento. Foi liderado pelo nosso povo, pertence ao nosso povo e reflete as aspirações do nosso povo.”*

Kay Rala Xanana Gusmão, ex-Primeiro-Ministro da República Democrática de Timor-Leste

Desde a Independência, em 2002, as políticas sociais e económicas de Timor-Leste têm incidido na resposta às necessidades imediatas dos timorenses, designadamente no que respeita ao alívio da pobreza e à consolidação da segurança, paz e estabilidade do país, por via da construção das instituições do Estado.

O Plano Estratégico do Parlamento Nacional foi desenhado com base numa visão partilhada do desenvolvimento a longo prazo de Timor-Leste, corporizada no Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste 2011 – 2030, e que “reflete as aspirações do Povo timorense relativamente à criação de uma Nação forte e próspera, (...) um País com rendimentos médio-altos, com uma população saudável, instruída e segura.”<sup>1</sup>

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional identifica quatro atributos determinantes que caracterizam Timor-Leste e que são essenciais à concretização desta visão de desenvolvimento: vontade política, potencial económico, integração nacional e população dinâmica.

Cabe ao Parlamento Nacional apoiar, através da implementação do seu próprio plano estratégico, a concretização destes atributos e a realização desta visão nacional.

### **CAPÍTULO III – ESTRATÉGIA**

#### **Objetivo Estratégico 1 - Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento Nacional**

O primeiro objetivo estratégico do Parlamento Nacional prende-se com a garantia do exercício das suas funções constitucionais, nomeadamente a representação democrática, a iniciativa e fiscalização legislativa, e a fiscalização política e orçamental.

Para tal, serão implementados programas de fortalecimento destas funções, de modo a assegurar que as leis e políticas públicas refletem as necessidades dos cidadãos, nomeadamente através da comunicação dinâmica e permanente entre Deputados e eleitorado, da concretização do direito de petição e da participação ativa da sociedade civil nos trabalhos parlamentares; da elaboração prolífica de legislação própria e do acompanhamento proativo da legislação governamental e municipal; e da fiscalização e responsabilização na análise e debate do Orçamento Geral do Estado, Conta Geral do Estado, atividade governamental e execução orçamental.

<b>Programa</b>	<b>Atividades</b>
<b>1.1 Programa de Fortalecimento da Representação Democrática</b>	1.1.1 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de comunicação e relações com organizações da sociedade civil (representantes locais, grupos de interesse e ONGs) e o público em geral, no âmbito dos processos de consulta pública sobre o processo legislativo e de fiscalização [Exs: Estabelecimento de ponto focal de ligação dedicado]
	1.1.2 Divulgação das agendas e conclusões das visitas e contactos realizados pelos Deputados

	1.1.3 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de resposta automática a violações de direitos humanos
	1.1.4 Elaboração e implementação de um quadro jurídico sobre o direito de petição, para a defesa dos direitos dos cidadãos, da Constituição, das leis e do interesse geral
	1.1.5 Realização das reuniões abertas das comissões nos municípios relevantes (incluindo Unidades Móveis de Informação Parlamentar)
<b>1.2 Programa de Fortalecimento da Iniciativa e Fiscalização Legislativa</b>	1.2.1 Implementação do sistema de gestão e desmaterialização do processo legislativo e parlamentar
	1.2.2 Elaboração e implementação do modelo definitivo do sistema de subvenções às bancadas parlamentares
	1.2.3 Elaboração de manual sobre as regras de legística
	1.2.4 Desenvolvimento e implementação de mecanismo de apreciação de atos legislativos do Governo, nomeadamente apreciação de decretos-leis e verificação dos prazos das autorizações legislativas
	1.2.5 Desenvolvimento e implementação de procedimentos de pesquisa e análise para apoio à feitura e fiscalização de legislação
	1.2.6 Realização de estudo sobre o impacto legislativo desde 2002
	1.2.7 Realização de estudo de identificação de lacunas legislativas
	1.2.8 Elaboração e implementação de procedimentos de acompanhamento da legislação municipal, no âmbito dos processos de desconcentração e de descentralização administrativa
	1.2.9 Disponibilização de assistência técnica e de capacitação aos Deputados, bancadas, comissões e respetivos funcionários
<b>1.3 Programa de Fortalecimento da Fiscalização Orçamental e Política</b>	1.3.1 Desenvolvimento e implementação de procedimentos de pesquisa e análise para apoio à fiscalização orçamental e política
	1.3.2 Elaboração de guia sobre o papel de fiscalização orçamental e política do Parlamento
	1.3.3 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de cooperação com o Governo, para estabelecimento de procedimentos rigorosos e sistemáticos de prestação de informação necessária às atividades de fiscalização
	1.3.4 Elaboração e implementação de procedimentos de fiscalização, no âmbito dos processos de desconcentração e de descentralização administrativa
	1.3.5 Disponibilização de assistência técnica e de capacitação aos Deputados, bancadas, comissões e respetivos funcionários

Ainda no âmbito deste objetivo estratégico, será implementado um programa de revisão constitucional e regimental, de modo a assegurar a revisão ordinária da Constituição e das regras que regulam o exercício das funções constitucionais do Parlamento, garantindo que estas respondem às necessidades atuais e futuras do país.

1.4 Programa de Revisão Constitucional e Regimental	1.4.1 Atualização do Regimento do Parlamento Nacional
	1.4.2 Realização de estudo sobre a revisão ordinária constitucional

**Objetivo Estratégico 2 – Promover uma cultura de abertura e transparência no Parlamento**

O segundo objetivo estratégico visa assegurar a participação ativa dos cidadãos no processo democrático, através do *Programa Ita Nia Parlamento*. Este programa promoverá, entre outros, a divulgação de informação sobre os trabalhos parlamentares entre o público em geral e as organizações da sociedade civil, bem como a educação cívica entre os cidadãos, principalmente os mais jovens, tornando a *Uma Fukun* numa instituição verdadeiramente representativa, aberta e transparente para todos.

2.1 Programa Ita Nia Parlamento	2.1.1 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de comunicação e relações com organizações da sociedade civil (representantes locais, grupos de interesse e ONGs) e o público em geral, para sistematização dos processos de divulgação de informação [Ex: Estabelecimento de ponto focal de ligação dedicado]
	2.1.2 Atualização do formato e das regras de redação e publicitação do Jornal do Parlamento Nacional
	2.1.3 Elaboração de manual de boas práticas e procedimentos nas áreas da comunicação, relações públicas e educação cívica
	2.1.4 Estabelecimento da Rádio e Televisão do Parlamento Nacional, para difusão de programas noticiosos e informativos semanais, a nível nacional, em ambas as línguas oficiais [Exs: entrevistas a Deputados; oportunidades de resposta a entrevistas pré-gravadas pelos cidadãos e representantes locais (com disponibilidade posterior no <i>website</i> )]
	2.1.5 Melhoria do <i>website</i> de acordo com os diferentes grupos de utilizadores [Exs: Portal <i>Uma Fukun Virtual</i> (com o slogan ' <i>Ita nia Nação, Ita Nia Parlamento</i> '), para: - Publicação de informação para efeitos de acompanhamento e participação no processo legislativo, incluindo prazos dos procedimentos; - Recolha de contributos da sociedade civil no âmbito dos processos de consulta pública sobre o processo legislativo; - 'Correio do Cidadão', para receção de comunicações destinadas ao Presidente, Secretário-Geral, bancadas, comissões e Deputados; - Documentação e resumos em tétum e português 'simples'; - Sondagens de opinião sobre iniciativas legislativas; - Página ' <i>Presidente Responde</i> ', para vídeos do PPN; - ' <i>Acompanha Ita Nia Deputado</i> ', para hiperligações de <i>blogs</i> dos Deputados, listas de presenças, votações e discursos no Plenário, boletins eletrónicos e relatórios sobre os seus trabalhos, incluindo relatórios de visita a locais de projetos e de outras atividades de fiscalização; - Serviços educacionais, incluindo informação sobre o processo democrático e sobre as funções, organização e trabalhos parlamentares]

	2.1.6 Realização e divulgação de publicações e vídeos sobre as funções e funcionamento do Parlamento
	2.1.7 Produção de materiais e promoção de ações de educação cívica, especialmente junto dos jovens [Exs: Parlamento da Juventude – visitas de estudo ao Parlamento, incluindo sessões parlamentares simuladas; Semana do Parlamento – eventos locais e programas de rádio e TV sobre democracia parlamentar ('Histórias sobre Democracia'), reunião do Parlamento da Juventude, concurso de fotografia; Dia Internacional da Democracia – promoção de aulas especiais sobre democracia nas escolas]
	2.1.8 Organização de sessões formativas para jornalistas acreditados sobre o papel e funcionamento do Parlamento
	2.1.9 Implementação do sistema de base de dados para registo e catalogação do acervo da Biblioteca
	2.1.10 Produção de aplicação móvel que permite aos utilizadores acompanhar os seus interesses políticos à medida que estes emergem e são debatidos no Parlamento
	2.1.11 Publicação das transcrições (em livro e <i>online</i> ) e das gravações das sessões plenárias e reuniões das comissões, incluindo das sessões parlamentares da Assembleia Constituinte e da Primeira Legislatura
	2.1.12 Realização de 'plenários itinerantes' nos municípios, por ocasião das celebrações da proclamação da independência (incluindo Unidades Móveis de Informação Parlamentar)
	2.1.13 Projeto piloto de formação de grupo de professores em políticas, procedimentos e pedagogia para o desenvolvimento de estratégias de ensino sobre o Parlamento, democracia, governança e cidadania

**Objetivo Estratégico 3 – Fomentar as relações internacionais e de cooperação do Parlamento**

A prossecução do terceiro objetivo estratégico será feita através dos programas de relações e cooperação internacional.

O primeiro focar-se-á não só na expansão e consolidação da rede parlamentar internacional, mas também na contribuição para a paz e estabilidade de países com os quais Timor-Leste tem um relacionamento privilegiado, reforçando a diplomacia parlamentar timorense e contribuindo para a afirmação do papel de Timor-Leste a nível regional e internacional. O segundo focar-se-á na identificação e desenvolvimento de parcerias internacionais para o fortalecimento institucional parlamentar, a nível nacional, regional e internacional.

<b>3.1 Programa de Relações Internacionais</b>	3.1.1 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de acompanhamento e apoio às ações de política externa do Estado, nomeadamente no âmbito dos processos de negociação das fronteiras marítimas e de adesão de Timor-Leste à Associação de Nações do Sudeste Asiático
	3.1.2 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de acompanhamento da ratificação e implementação de acordos e demais compromissos internacionais, tais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
	3.1.3 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de monitorização das ações do Governo enquanto recipiente e doador de ajuda ao desenvolvimento internacional
	3.1.4 Estabelecimento e participação em plataformas de diálogo interparlamentar, nomeadamente no âmbito da resolução de crises políticas e prevenção de conflitos internacionais

<b>3.2 Programa de Cooperação Internacional</b>	3.2.1 Identificação e coordenação de parcerias bilaterais e multilaterais para o fortalecimento institucional do Parlamento Nacional
	3.2.2 Desenvolvimento e implementação de programas de assistência técnica para o fortalecimento de instituições homólogas, designadamente no âmbito dos grupos parlamentares de amizade e demais organizações relevantes, tais como a AP-CPLP, AIPA e g7+

**Objetivo Estratégico 4 – Consolidar o funcionamento administrativo do Parlamento**

O quarto, mas não menos importante, objetivo estratégico prende-se com a necessidade de fortalecer as capacidades da Administração Parlamentar, para que esta possa assegurar as condições administrativas e físicas necessárias ao exercício das funções parlamentares. Assim, através do Programa de Fortalecimento Administrativo, o Parlamento Nacional, garantirá a gestão autónoma e eficaz dos seus recursos humanos, financeiros e patrimoniais, nomeadamente através da atualização da sua estrutura orgânica e funcional, da adoção de regulamentos, sistemas e mecanismos de planeamento, monitorização, avaliação e auditoria, e da construção e renovação de infraestruturas.

<b>4.1 Programa de Fortalecimento Administrativo</b>	4.1.1 Revisão da Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar
	4.1.2 Desenvolvimento e implementação de mecanismos de planeamento, monitorização e avaliação das ações dos serviços parlamentares
	4.1.3 Revisão dos manuais de procedimentos operacionais e administrativos
	4.1.4 Elaboração do Código de Ética e Conduta do Parlamento
	4.1.5 Elaboração e implementação de um mecanismo de avaliação de desempenho dos recursos humanos parlamentares
	4.1.6 Desenvolvimento e implementação de um sistema de definição, análise e avaliação das funções dos recursos humanos parlamentares
	4.1.7 Elaboração e implementação de planos de desenvolvimento profissional para os funcionários
	4.1.8 Desenvolvimento e implementação de mecanismos de auditoria interna à execução orçamental do Parlamento
	4.1.9 Implementação do sistema de digitalização e catalogação do acervo do Arquivo
	4.1.10 Atualização das infraestruturas e serviços de tecnologias de informação e comunicação
	4.1.11 Implementação do sistema de gestão e desmaterialização dos processos administrativos
	4.1.12 Construção do novo edifício (como edifício emblemático de Timor-Leste), incluindo Museu do Parlamento Nacional e espaços de trabalho condignos para os Deputados

## 5 – Programação Transversal

Finalmente, o Parlamento Nacional implementará dois importantes programas, de carácter transversal, nas áreas de formação e promoção da igualdade de género, que apoiarão e complementarão os restantes programas estratégicos.

O Programa de Formação Parlamentar assegurará o fortalecimento dos conhecimentos e capacidades de todos os Deputados e recursos humanos parlamentares, através de formação contínua: profissional e académica (incluindo através de bolsas de estudo), no trabalho (*on-the-job training*) e de pares (*peer training*).

O Programa de Promoção da Igualdade de Género assegurará a igualdade de género em todos os trabalhos parlamentares e a adequada alocação de fundos governamentais à sua promoção, promovendo o cumprimento deste direito como fator determinante no desenvolvimento do país.

<b>5.1 Programa de Formação Parlamentar</b>	5.1.1 Formação sobre as funções constitucionais do Parlamento
	5.1.2 Formação nas áreas relevantes ao exercício das respetivas atribuições
	5.1.3 Formação sobre desenvolvimento sustentável e questões de relevância para minorias e grupos vulneráveis
	5.1.4 Formação nas línguas tétum, portuguesa e inglesa
<b>5.2 Programa de Promoção da Igualdade de Género</b>	5.2.1 Realização de estudo sobre a sensibilidade de género no Parlamento, nomeadamente no que respeita às infraestruturas e cultura parlamentar, e elaboração do respetivo Plano de Ação para um Parlamento Sensível ao Género
	5.2.2 Desenvolvimento e implementação de procedimentos de integração das questões de género nos processos orçamental e de fiscalização, com base em relatórios governamentais e num estudo parlamentar sobre o impacto orçamental da igualdade de género
	5.2.3 Elaboração e revisão da legislação e políticas do ponto de vista da igualdade de género

## CAPÍTULO IV – IMPLEMENTAÇÃO

As atividades estratégicas do presente plano serão contempladas nos planos de ação anual do Parlamento Nacional, de acordo com as entidades responsáveis e nas datas indicativas ora identificadas, e com base em indicadores de desempenho e meios de verificação adequados.

Para tal, foi criada a Divisão de Planeamento, Monitorização e Avaliação, a qual será responsável pela conformidade das ações parlamentares com os objetivos estratégicos estabelecidos, pela liderança no processo de ultrapassagem dos obstáculos à implementação, e pela revisão intercalar e eventual atualização do Plano Estratégico.

Com efeito, o Parlamento Nacional está consciente dos desafios inerentes ao planeamento a longo prazo, principalmente num contexto legislativo que se pode revelar imprevisível devido à natureza dos eventos políticos. Assim, as propostas de atividades do presente plano e respetivos limites temporais constituem um roteiro flexível, que deverá ser adaptado mediante os obstáculos de execução que certamente surgirão até 2022.

**Programas de cooperação para o fortalecimento das instituições parlamentares**

O Parlamento Nacional, como expressão da soberania nacional e instituição fundamental do sistema democrático, deve ser um órgão eficaz e eficiente, promotor de direitos humanos, da igualdade de género e de direitos económicos e sociais que garantam o desenvolvimento sustentável e justo de Timor-Leste.

Para tal, é determinante o acesso desta instituição a assistência técnica de elevada qualidade que garanta a capacitação dos funcionários parlamentares e o apoio aos Deputados no exercício das suas funções. Neste âmbito, o Parlamento conta, desde a sua fundação, com o apoio de parceiros de desenvolvimento, bilaterais e multilaterais, ao fortalecimento dos seus serviços.

Na mesma medida, o Parlamento Nacional reconhece a importância da partilha das suas experiências e conhecimentos com instituições homólogas, em particular as de nações com as quais Timor-Leste tem laços especiais de amizade e cooperação.

O Parlamento Nacional endossa os Princípios Comuns de Apoio a Parlaamentos promovidos pela União Inter-Parlamentar<sup>1</sup> e tem vindo igualmente a acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Governo da República Democrática de Timor-Leste no sentido de afirmar a importância da efetividade da ajuda internacional<sup>2</sup>.

Nesta sentido, o desenho, implementação<sup>3</sup>, monitorização e avaliação de todas as ações de cooperação, apoiadas pelo Parlamento ou das quais estes beneficie, baseiam-se, obrigatoriamente, nos seguintes princípios:

Princípio n.º 1 – Os parceiros de apoio parlamentar são orientados pelas necessidades definidas pelo Parlamento;

Princípio n.º 2 – Os parceiros de apoio parlamentar tomam em consideração o contexto social, económico e político no qual o Parlamento atua;

Princípio n.º 3 – O apoio parlamentar tem como objetivo a obtenção de resultados sustentáveis;

Princípio n.º 4 - O apoio parlamentar inclui todas as tendências políticas presentes no Parlamento;

Princípio n.º 5 – O apoio parlamentar baseia-se nos novos padrões e boas práticas parlamentares democráticas internacionais;

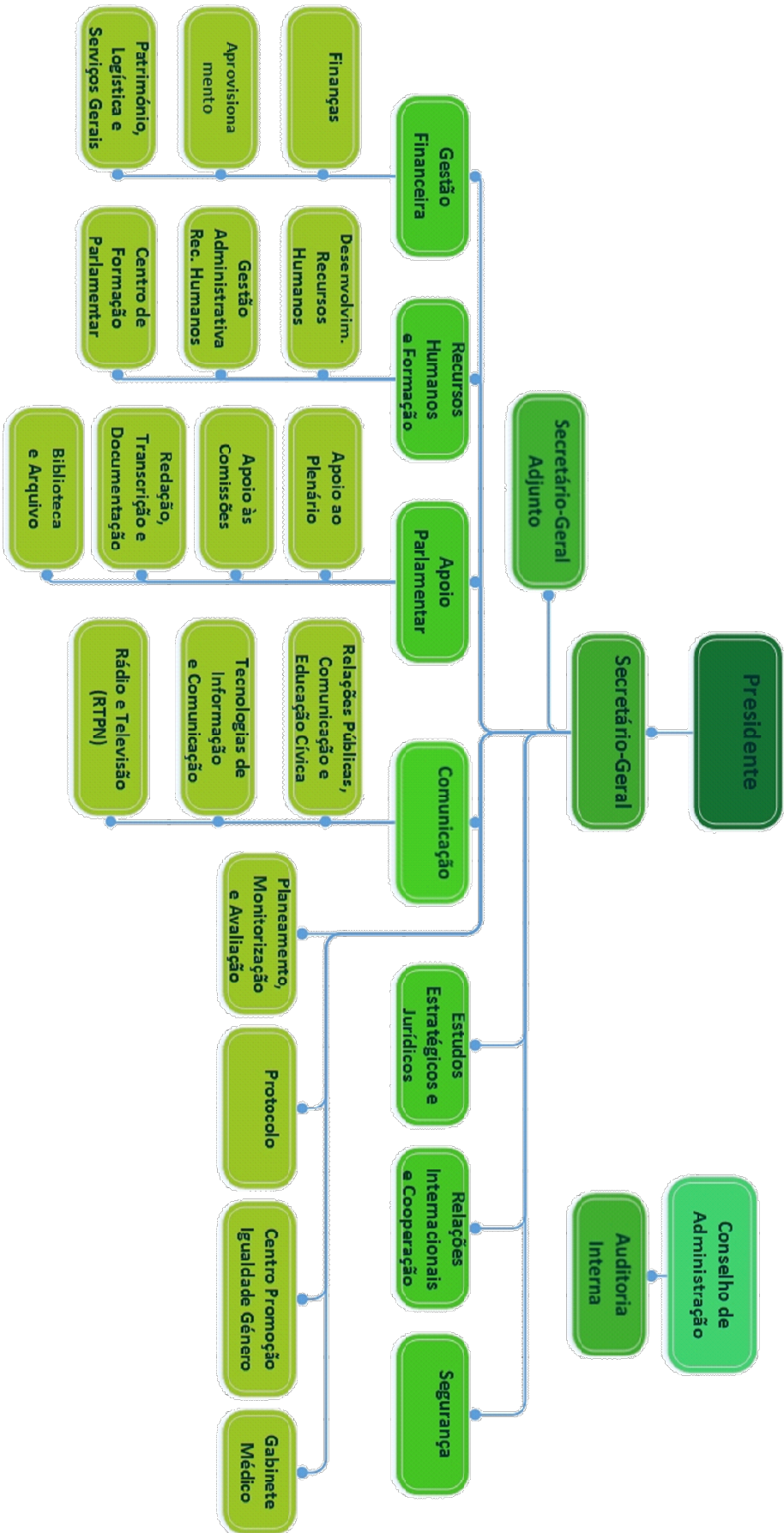
Princípio n.º 6 - O apoio parlamentar promove a igualdade de género na estrutura, operação, métodos e trabalhos do Parlamento;

Princípio n.º 7 – O apoio parlamentar utiliza preferencialmente a experiência local e regional;

Princípio n.º 8 – Os parceiros de apoio parlamentar e os parlamentos empenham-se na existência de coordenação e comunicação eficazes;

Princípio n.º 9 – Os parceiros de apoio parlamentar atuam de modo ético e responsável.

## Anexo II Estrutura Orgânica do Parlamento Nacional





Anexo I

Quadro Programático

Programa	Resultados esperados	Atividades	Data	Entidade Respons.
<b>Objetivo Estratégico 1: Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento</b>				
<b>1.1 Programa de Fortalecimento da Representação Democrática</b>	Assegurar a comunicação dinâmica e permanente entre Deputados e eleitorado, garantindo que as leis e políticas públicas refletem as necessidades dos cidadãos, através da concretização do direito de petição, da responsabilidade institucional e da participação ativa da sociedade civil nos trabalhos parlamentares.	1.1.1 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de comunicação e relações com organizações da sociedade civil (representantes locais, grupos de interesse e ONGs) e o público em geral, no âmbito dos processos de consulta pública sobre o processo legislativo e de fiscalização [Exs: Estabelecimento de ponto focal de ligação dedicado]	Até 2019	DRPCEC DICOM
		1.1.2 Divulgação das agendas e conclusões das visitas e contactos realizados pelos Deputados	Até 2019	DRPCEC DICOM
		1.1.3 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de resposta automática a violações de direitos humanos	Até 2019	GEEJ Com. A
		1.1.4 Elaboração e implementação de um quadro jurídico sobre o direito de petição, para a defesa dos direitos dos cidadãos, da Constituição, das leis e do interesse geral	Até 2020	GEEJ
		1.1.5 Realização das reuniões abertas das comissões nos municípios relevantes (incluindo Unidades Móveis de Informação Parlamentar)	Até 2020	DICOM DRPCEC
<b>1.2 Programa de Fortalecimento da Iniciativa e Fiscalização Legislativa</b>	Assegurar a elaboração prolífica de legislação própria e o acompanhamento proativo da legislação governamental e municipal, garantindo o cumprimento das disposições constitucionais e legais aplicáveis, através da realização de estudos legislativos e do estabelecimento de procedimentos padrão nas áreas da legística, pesquisa e análise.	1.2.1 Implementação do sistema de gestão e desmaterialização do processo legislativo e parlamentar	Até 2018	DIPLN DICOM DITIC
		1.2.2 Elaboração e implementação do modelo definitivo do sistema de subvenções às bancadas parlamentares	Até 2018	GEEJ
		1.2.3 Elaboração de manual sobre as regras de legística	Até 2019	GEEJ
		1.2.4 Desenvolvimento e implementação de mecanismo de apreciação de atos legislativos do Governo, nomeadamente apreciação de decretos-leis e verificação dos prazos das autorizações legislativas	Até 2019	DAP
		1.2.5 Desenvolvimento e implementação de procedimentos de pesquisa e análise para apoio à feitura e fiscalização de legislação	Até 2019	GEEJ
		1.2.6 Realização de estudo sobre o impacto legislativo desde 2002	Até 2020	GEEJ
		1.2.7 Realização de estudo de identificação de lacunas legislativas	Até 2020	GEEJ
		1.2.8 Elaboração e implementação de procedimentos de acompanhamento da legislação municipal, no âmbito dos processos de desconcentração e de descentralização administrativa	Até 2020	GEEJ
		1.2.9 Disponibilização de assistência técnica e de capacitação aos Deputados, bancadas, comissões e respetivos funcionários	Anual	GEEJ
<b>1.3 Programa de Fortalecimento da Fiscalização Orçamental e Política</b>	Assegurar a efetividade da análise e debate do Orçamento Geral do Estado, Conta Geral do Estado, atividade governamental e execução orçamental, garantindo a capacidade de influência, fiscalização e responsabilização nas várias fases de elaboração e execução do Orçamento de Estado, através do estabelecimento de procedimentos padrão nas áreas de cooperação governamental, pesquisa e análise.	1.3.1 Desenvolvimento e implementação de procedimentos de pesquisa e análise para apoio à fiscalização orçamental e política	Até 2019	GEEJ
		1.3.2 Elaboração de guia sobre o papel de fiscalização orçamental e política do Parlamento	Até 2020	GEEJ
		1.3.3 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de cooperação com o Governo, para estabelecimento de procedimentos rigorosos e sistemáticos de prestação de informação necessária às atividades de fiscalização	Até 2020	GEEJ
		1.3.4 Elaboração e implementação de procedimentos de fiscalização, no âmbito dos processos de desconcentração e de descentralização administrativa	Até 2020	GEEJ
		1.3.5 Disponibilização de assistência técnica e de capacitação aos Deputados, bancadas, comissões e respetivos funcionários	Anual	GEEJ

1.4 Programa de Revisão Constitucional e Regimental	Assegurar a revisão ordinária da Constituição e das regras que regulam o exercício das funções constitucionais do Parlamento, garantindo que respondem às necessidades atuais e futuras do país.	1.4.1 Atualização do Regimento do Parlamento Nacional	Até 2019	GEEJ
		1.4.2 Realização de estudo sobre a revisão ordinária constitucional	Até 2019	GEEJ
<b>Objetivo Estratégico 2 – Promover uma cultura de abertura e transparência no Parlamento</b>				
2.1 Programa <i>Ita Nia Parlamento</i>	Assegurar a participação ativa dos cidadãos no processo democrático, através da divulgação, por meio de diversos canais, de informação histórica e atual sobre os trabalhos parlamentares, bem como da educação sobre o Parlamento, a democracia e a cidadania ativa.	2.1.1 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de comunicação e relações com organizações da sociedade civil (representantes locais, grupos de interesse e ONGs) e o público em geral, para sistematização dos processos de divulgação de informação [Ex: Estabelecimento de ponto focal de ligação dedicado]	Até 2018	DRPCEC
		2.1.2 Atualização do formato e das regras de redação e publicitação do Jornal do Parlamento Nacional	Até 2018	DIRAT
		2.1.3 Elaboração de manual de boas práticas e procedimentos nas áreas da comunicação, relações públicas e educação cívica	Até 2019	DRPCEC
		2.1.4 Estabelecimento da Rádio e Televisão do Parlamento Nacional, para difusão de programas noticiosos e informativos semanais, a nível nacional, em ambas as línguas oficiais [Exs: entrevistas a Deputados; oportunidades de resposta a entrevistas pré-gravadas pelos cidadãos e representantes locais (com disponibilidade posterior no <i>website</i> )]	Até 2019	RTPN
		2.1.5 Melhoria do <i>website</i> de acordo com os diferentes grupos de utilizadores [Exs: Portal <i>Uma Fukun Virtual</i> (com o slogan ' <i>Ita nia Nação, Ita Nia Parlamento</i> '), para: - Publicação de informação para efeitos de acompanhamento e participação no processo legislativo, incluindo prazos dos procedimentos; - Recolha de contributos da sociedade civil no âmbito dos processos de consulta pública sobre o processo legislativo; - 'Correio do Cidadão', para receção de comunicações destinadas ao Presidente, Secretário-Geral, bancadas, comissões e Deputados; - Documentação e resumos em tétum e português 'simples'; - Sondagens de opinião sobre iniciativas legislativas; - Página ' <i>Presidente Responde</i> ', para vídeos do PPN; - ' <i>Acompanha Ita Nia Deputado</i> ', para hiperligações de <i>blogs</i> dos Deputados, listas de presenças, votações e discursos no Plenário, boletins eletrónicos e relatórios sobre os seus trabalhos, incluindo relatórios de visita a locais de projetos e de outras atividades de fiscalização; - Serviços educacionais, incluindo informação sobre o processo democrático e sobre as funções, organização e trabalhos parlamentares]	Até 2019	DRPCEC DITIC
		2.1.6 Realização e divulgação de publicações e vídeos sobre as funções e funcionamento do Parlamento	Até 2019	DRPCEC
		2.1.7 Produção de materiais e promoção de ações de educação cívica, especialmente junto dos jovens [Exs: Parlamento da Juventude – visitas de estudo ao Parlamento, incluindo sessões parlamentares simuladas; Semana do Parlamento – eventos locais e programas de rádio e TV sobre democracia parlamentar ('Histórias sobre Democracia'), reunião do Parlamento da Juventude, concurso de fotografia; Dia Internacional da Democracia – promoção de aulas especiais sobre democracia nas escolas]	Até 2019	DRPCEC
		2.1.8 Organização de sessões formativas para jornalistas acreditados sobre o papel e funcionamento do Parlamento	Até 2019	CFP
		2.1.9 Implementação do sistema de base de dados para registo e catalogação do acervo da Biblioteca	Até 2019	BIBARQ
		2.1.10 Produção de aplicação móvel que permite aos utilizadores acompanhar os seus interesses políticos à medida que estes emergem e são debatidos no Parlamento	Até 2020	DRPCEC DITIC
		2.1.11 Publicação das transcrições (em livro e <i>online</i> ) e das gravações das sessões plenárias e reuniões das comissões, incluindo das sessões parlamentares da Assembleia Constituinte e da Primeira Legislatura	Até 2020	DIRAT
		2.1.12 Realização de 'plenários itinerantes' nos municípios, por ocasião das celebrações da proclamação da independência (incluindo Unidades Móveis de Informação Parlamentar)	Até 2021	DIPLN
		2.1.13 Projeto piloto de formação de grupo de professores em políticas, procedimentos e pedagogia para o desenvolvimento de estratégias de ensino sobre o Parlamento, democracia, governança e cidadania	Até 2021	CFP

**Objetivo Estratégico 3 – Fomentar as relações internacionais e de cooperação do Parlamento**

<b>3.1 Programa de Relações Internacionais</b>	Assegurar o reforço da diplomacia parlamentar e a afirmação do papel de Timor-Leste a nível regional e internacional, através da expansão e consolidação da rede parlamentar internacional, bem como da contribuição para a paz e estabilidade de países com os quais Timor-Leste tem um relacionamento privilegiado.	3.1.1 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de acompanhamento e apoio às ações de política externa do Estado, nomeadamente no âmbito dos processos de negociação das fronteiras marítimas e de adesão de Timor-Leste à Associação de Nações do Sudeste Asiático	Até 2019	GRIC
		3.1.2 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de acompanhamento da ratificação e implementação de acordos e demais compromissos internacionais, tais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Até 2019	
		3.1.3 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de monitorização das ações do Governo enquanto recipiente e doador de ajuda ao desenvolvimento internacional	Até 2019	
		3.1.4 Estabelecimento e participação em plataformas de diálogo interparlamentar, nomeadamente no âmbito da resolução de crises políticas e prevenção de conflitos internacionais	Ad hoc	
<b>3.2 Programa de Cooperação Internacional</b>	Assegurar a eficácia, eficiência, efetividade e complementaridade das parcerias internacionais, garantindo o fortalecimento institucional parlamentar a nível nacional e internacional.	3.2.1 Identificação e coordenação de parcerias bilaterais e multilaterais para o fortalecimento institucional do Parlamento Nacional	Anual	Ad hoc
		3.2.2 Desenvolvimento e implementação de programas de assistência técnica para o fortalecimento de instituições homólogas, designadamente no âmbito dos grupos parlamentares de amizade e demais organizações relevantes, tais como a AP-CPLP, AIPA e g7+	Ad hoc	

**Objetivo Estratégico 4 – Consolidar o funcionamento administrativo do Parlamento**

<b>4.1 Programa de Fortalecimento Administrativo</b>	Melhorar as condições administrativas e físicas necessárias ao exercício das funções parlamentares, garantindo a gestão autónoma, eficaz, eficiente e efetiva dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, através da atualização da estrutura orgânica e funcional do Parlamento, da adoção de regulamentos, sistemas e mecanismos de planeamento, monitorização, avaliação e auditoria das ações e recursos parlamentares, e da construção e renovação de infraestruturas.	4.1.1 Revisão da Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar	Até 2018	Com. Ev. Ref. PN
		4.1.2 Desenvolvimento e implementação de mecanismos de planeamento, monitorização e avaliação das ações dos serviços parlamentares	Até 2018	DIPMA
		4.1.3 Revisão dos manuais de procedimentos operacionais e administrativos	Até 2018	DGF
		4.1.4 Elaboração do Código de Ética e Conduta do Parlamento	Até 2018	DRHF
		4.1.5 Elaboração e implementação de um mecanismo de avaliação de desempenho dos recursos humanos parlamentares	Até 2018	DRHF
		4.1.6 Desenvolvimento e implementação de um sistema de definição, análise e avaliação das funções dos recursos humanos parlamentares	Até 2018	DRHF
		4.1.7 Elaboração e implementação de planos de desenvolvimento profissional para os funcionários	Até 2018	DRHF
		4.1.8 Desenvolvimento e implementação de mecanismos de auditoria interna à execução orçamental do Parlamento	Até 2018	GAI
		4.1.9 Implementação do sistema de digitalização e catalogação do acervo do Arquivo	Até 2019	BIBARQ
		4.1.10 Atualização das infraestruturas e serviços de tecnologias de informação e comunicação	Até 2019	DITIC
		4.1.11 Implementação do sistema de gestão e desmaterialização dos processos administrativos	Até 2020	DITIC
		4.1.12 Construção do novo edifício (como edifício emblemático de Timor-Leste), incluindo Museu do Parlamento Nacional e espaços de trabalho condignos para os Deputados	Até 2022	DGF

**5 – Programação Transversal**

<b>5.1 Programa de Formação Parlamentar</b>	Assegurar o fortalecimento dos conhecimentos e capacidades de todos os Deputados e recursos humanos parlamentares, garantindo o exercício das suas atribuições, através de formação profissional e académica (incluindo através de bolsas de estudo), formação no trabalho ( <i>on-the-job training</i> ) e formação de pares ( <i>peer training</i> ).	5.1.1 Formação sobre as funções constitucionais do Parlamento	Anual	DDRH CFP
		5.1.2 Formação nas áreas relevantes ao exercício das respetivas atribuições	Anual	
		5.1.3 Formação sobre desenvolvimento sustentável e questões de relevância para minorias e grupos vulneráveis	Anual	
		5.1.4 Formação nas línguas tétum, portuguesa e inglesa	Anual	

5.2 Programa de Promoção da Igualdade de Género	Assegurar a igualdade de género como fator determinante no desenvolvimento do país, garantindo a mesma em todos os trabalhos parlamentares, bem como a adequada alocação de fundos governamentais à sua promoção, através da realização de estudos e planos de ação para prevenção e eliminação de disposições e procedimentos discriminatórios.	5.2.1 Realização de estudo sobre a sensibilidade de género no Parlamento, nomeadamente no que respeita às infraestruturas e cultura parlamentar, e elaboração do respetivo Plano de Ação para um Parlamento Sensível ao Género	Até 2020	CEGEN GMPTL
		5.2.2 Desenvolvimento e implementação de procedimentos de integração das questões de género nos processos orçamental e de fiscalização, com base em relatórios governamentais e num estudo parlamentar sobre o impacto orçamental da igualdade de género	Até 2020	
		5.2.3 Elaboração e revisão da legislação e políticas do ponto de vista da igualdade de género	Até 2020	

**RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 34/2017**

**de 21 de Junho**

**APROVA A CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE COORDENAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO NACIONAL CONTRA A VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO 2017-2021**

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste consagra o princípio da igualdade segundo o qual todas as pessoas são iguais perante a lei; não podendo ser privilegiadas ou desfavorecidas, em função de condições subjetivas como a cor, raça, estado civil, sexo, origem étnica, língua, posição social ou situação económica, convicções políticas ou ideológicas, religião, instrução ou condição física ou mental.

Este princípio obriga a não discriminar pessoas ou grupos mas também assume o dever de os proteger contra formas de tratamento discriminatório, inclusivamente através de mecanismos de direito penal constituindo, entre outras, circunstância agravante geral da responsabilidade do agente sempre que o crime é motivado por razões racistas ou qualquer outro sentimento discriminatório por causa do género, ideologia, religião ou crenças da vítima, da etnia, da nacionalidade a que pertença, em razão do sexo ou das suas orientações sexuais, ou de enfermidade ou diminuição física de que sofra.

No reforço deste objetivo coletivo, a Constituição da República Democrática de Timor-Leste acrescenta que “*A mulher e o homem têm os mesmos direitos e obrigações em todos os domínios da vida familiar, cultural, social, económica e política.*” sublinhando a relevância que a promoção da igualdade de género assume em Timor-Leste.

Ainda no plano interno, salienta-se a importância da aprovação da Lei Contra a Violência Doméstica - Lei 7/2010, de 7 de Julho – como resposta àquele que é um dos mais complexos problemas sociais do nosso tempo, e como garantido respeito pelos direitos humanos e pela integridade da família, enquanto unidade social e cultural fundamental de Timor-Leste.

A Resolução do Governo n.º 21/2012, de 18 de Julho criou uma Comissão Interministerial para a supervisão da implementação do Plano Nacional de Ação sobre a Violência Baseada no Género.

No programa do VI Governo Constitucional, o Governo assume a obrigação de continuar a melhorar o seu compromisso para com a igualdade entre homens e mulheres em todas as esferas da vida. Assume a obrigação de requerer a coesão entre os sectores da segurança, saúde e educação, a Comissão da Função Pública, o sector judicial e outros ministérios e instituições. Garante que a igualdade de géneros estará presente nas iniciativas, reuniões e planeamento em toda a administração governamental.

No plano internacional, o Governo continua a assumir os compromissos decorrentes da Convenção sobre a Eliminação de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW/CEDCM), da Convenção Internacional sobre os Direitos Civil e Político (ICCPR/CIDCP), da Convenção Internacional sobre os Direitos Sociais e Económicos (ICESCR/CIDSE), da Convenção sobre o Direito das Crianças (CRC/CDC), da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 sobre Mulheres, Paz e Segurança, o Plano de Ação Nacional sobre os Direitos da Criança e a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Recentemente, e por meio da Resolução do Governo n.º 25/2017 de 17 de maio, o VI Governo Constitucional aprovou um novo Plano de Ação Nacional Contra a Violência Baseada no Género (PAN-VBG) para 2017-2021 enquanto abordagem multisectorial que foi desenvolvido em quatro pilares ou áreas de prioridade estratégicas, como sejam: (i) prevenção da violência baseada no género, (ii) prestação de serviços às vítimas, (iii) acesso à justiça e, (iv) coordenação, monitorização e avaliação cujo objectivo é reduzir e finalmente eliminar a violência baseada no género que afeta mulheres, homens e crianças das nossas comunidades.

Neste contexto, e no cumprimento do estipulado pelo PAN-VBG 2017-2021, importa criar uma nova Comissão Interministerial de Coordenação da implementação e monitorização do Plano de Ação Nacional Contra a Violência Baseada no Género 2017-2021.

Assim, o Governo resolve, nos termos da alínea a) do artigo 116.º da Constituição da República, o seguinte:

#### **Artigo 1.º** **Criação**

É criada a Comissão Interministerial de Coordenação da implementação e monitorização do Plano de Ação Nacional Contra a Violência Baseada no Género 2017-2021.

#### **Artigo 2.º** **Composição**

1. A Comissão Interministerial de Coordenação da implementação e monitorização do Plano de Ação Nacional Contra a Violência Baseada no Género 2017-2021 é composta por:
  - a) Membro do Governo com a tutela da área da igualdade de género, que preside;
  - b) Um representante de cada um dos ministérios ou secretarias de Estado, com a tutela das áreas seguintes:
    - i) segurança;
    - ii) saúde;
    - iii) educação;
    - iv) justiça;
    - v) solidariedade social;
    - vi) administração estatal;
    - vii) finanças;
    - viii) comércio e indústria;

- ix) comunicação social;
  - x) formação profissional e emprego;
  - xi) Juventude e desporto.
- c) Um representante do Gabinete do Primeiro-Ministro;
  - d) Um representante da Procuradoria-geral da República;
  - e) Um representante do Conselho Superior da Magistratura;
  - f) Um representante da Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça;
  - g) Um representante da Defensoria Pública;
  - h) Um representante da Universidade Nacional de Timor Lorosa'e;
  - i) Um representante da Policia Nacional de Timor-Leste;
  - j) Três representantes da sociedade civil, sob proposta do membro do Governo com a tutela da igualdade de género.

2. Os membros indicados nas alíneas b) e c) do número anterior são nomeados por despacho do Primeiro-Ministro de entre os diretores-gerais ou diretores nacional, dos órgãos ou dos organismos que representam.
3. Os membros indicados na alínea d) a j) do número um são nomeados por despacho do Primeiro-Ministro, sob proposta do órgão ou organismo que representam.
4. Os membros indicados na alíneas b) e c) do número um devem fazer-se acompanhar por elementos afectos à monitorização e planeamento do órgão ou organismo que representam.

#### **Artigo 3.º** **Competências**

1. Compete à Comissão Interministerial de Coordenação da implementação e monitorização do Plano de Ação Nacional Contra a Violência Baseada no Género 2017-2021:
  - a) Coordenar a implementação das atividades previstas no PAN-VBG;
  - b) Apoiar iniciativas de apreciação e avaliação para permitir a implementação efetiva do PAN-VBG;
  - c) Identificar os desafios na implementação do PAN-VBG e propor soluções para a sua efetiva implementação;
  - d) Elaborar e enviar, no primeiro semestre de cada ano, a proposta de Relatório Anual das Atividades desenvolvidas no ano anterior e o programa para o ano seguinte, no cumprimento do artigo 14.º da Lei 7/2010, de 7 de Julho, para serem aprovados em Conselho de Ministros e posteriormente remetidos ao Parlamento Nacional;
  - e) Promover a divulgação do Relatório Anual das Atividades junto da sociedade civil e do público em geral;

- f) Organizar mesa redonda anual de doadores para apoiar a implementação do PAN-VBG.
2. A Comissão Interministerial de Coordenação pode solicitar aos órgãos e organismos do Estado as informações e dados estatístico que sejam necessários à prossecução das suas competências.

**Artigo 4.º**

**Reuniões da Comissão Interministerial**

1. As reuniões da Comissão Interministerial de Coordenação são presididas pelo membro do Governo que tutela a área da igualdade de género, a quem compete assegurar o apoio logístico necessário à realização das reuniões.
2. Os membros da Comissão Interministerial de Coordenação reúnem-se ordinariamente, por convocação do seu presidente, a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que o presidente o convocar, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria dos seus membros.
3. Todos os membros têm o direito de estar presente nas reuniões e aí discutir e votar.
4. O presidente pode convocar personalidades de reconhecido mérito para estarem presentes nas reuniões.

**Artigo 5.º**

**Convocatória da reunião**

1. O aviso convocatório para a reunião dos membros da Comissão Interministerial deve ser assinado pelo presidente e enviado para todos os membros e para as personalidades de reconhecido mérito que o presidente decida convocar, com a antecedência mínima de 5 dias úteis.
2. O aviso convocatório deve conter, entre outras, as seguintes informações:
  - a) Tipo de reunião;
  - b) Data, hora e local da reunião;
  - c) Ordem de trabalhos, com menção específica dos assuntos a submeter a deliberação dos seus membros.
3. O aviso convocatório deve ser acompanhado da minuta da ata da última reunião, a qual deve ser sujeita a votação.
4. A reunião deve realizar-se nas instalações do membro do Governo que tutela a área da igualdade de género.
5. A reunião só está validamente constituída se estiverem presentes, pelo menos, metade dos seus membros.
6. As deliberações são tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes, sendo que cada um tem direito a um voto e o presidente tem voto de qualidade.

7. As personalidades de reconhecido mérito não têm direito de voto.

8. O secretário da reunião é nomeado pelo presidente, de entre os membros presentes na reunião, a quem compete lavrar a ata e a lista de presenças.

**Artigo 6.º**

**Atas das reuniões**

1. As atas das reuniões devem conter:
  - a) O local, dia, hora e ordem de trabalhos da reunião;
  - b) O nome e domicílio de quem presidiu e de quem secretariou a reunião;
  - c) A referência a documentos ou relatórios submetidos à reunião;
  - d) O exato teor das deliberações propostas e o resultado das respectivas votações;
  - e) A expressa menção do sentido do voto de algum membro que assim o requeira;
  - f) As assinaturas de quem presidiu e de quem secretariou a reunião.
2. A guarda e conservação das atas e das listas de presenças é da competência do presidente.

**Artigo 7.º**

**Revogação**

É revogada a Resolução do Governo 21/2012 de 18 de Julho.

**Artigo 8.º**

**Entrada em Vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Aprovado em Conselho de Ministros em 6 de Junho de 2017

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

**Dr. Rui Maria de Araújo**

**RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 35/2017**

**de 21 de Junho**

**APROVA A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL DE GÉNERO, GRUPOS DE TRABALHO NACIONAL DE GÉNERO E GRUPOS DE TRABALHO MUNICIPAL DE GÉNERO, E RESPECTIVO ESTATUTO**

A Resolução do Governo n.º 27/2011, de 14 de Setembro aprovou o estabelecimento de mecanismos dos grupos de trabalho de género em todos os ministérios e secretarias de Estado, tanto a nível nacional como distrital.

Os Grupos de Trabalho Nacionais para o Género são compostos por funcionários em posições-chave em cada ministério e/ou secretaria de Estado e têm competências para promover e apoiar a integração das questões relacionadas com género nas políticas, programas e legislação do Governo.

Neste seguimento, foi ainda criado o Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de coordenar e monitorizar a implementação da perspectiva de género através da identificação de oportunidades e desafios na implementação da integração da perspectiva do género no seio das atividades do Governo, na partilha e desenvolvimento de estratégias e ferramentas para a implementação e monitorização da abordagem integrada de género em cada ministério e/ou secretaria de Estado, no desenvolvimento de parcerias entre ministérios e secretarias de Estado e outras partes interessadas para implementar a integração da perspectiva de género e pela monitorização dos progressos na implementação da abordagem integrada do género nas políticas, programas, legislação, orçamentos e estratégias de desenvolvimento nacional. Ao Grupo de Trabalho Interministerial compete, ainda, produzir relatórios e avaliações sobre a eficácia da integração do género e dos esforços em ter orçamentos sensíveis ao género.

A par, foram estabelecidos, em cada distrito, Grupos de Trabalho Distritais para o Género para melhorar a coordenação entre distritos e entre estes e o nível nacional, no processo de integração da perspectiva do género e promoção da igualdade de políticas, programas, regulamentações locais e dotações-orçamentais a nível distrital. Por último, foi ainda criado o Grupo de Trabalho Inter-distrital visando coordenar e monitorizar a implementação da perspectiva do género a nível distrital.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento prevê que Timor-Leste seja em 2030 uma sociedade justa em termos de género onde a dignidade humana e os direitos das mulheres são valorizados, protegidos e promovidos, prevendo a promoção da igualdade de género no Governo por via de políticas, programas, processos e orçamentos.

O Programa da VI Governo Constitucional reconhece que a igualdade de géneros é uma questão transversal a todo o Governo pelo que requer colaboração e coesão entre os sectores da segurança, saúde e educação, a Comissão da Função Pública, o sector judicial e outros ministérios e

instituições. O Governo garante que a igualdade de géneros estará presente nas iniciativas, reuniões e planeamento em toda a administração governamental.

Por outro lado, com a entrada em vigor do Decreto-Lei 3/2016, de 16 de Março iniciou-se o processo de desconcentração de competências para a Administração Local do Estado e que inaugura a gradual transferência da responsabilidade pela prestação de bens e de serviços públicos da esfera da Administração do Estado para a Administração Autárquica.

O processo de transferência de responsabilidades pela prestação de bens e de serviços públicos desenrolar-se-á ao longo de três fases: a desconcentração administrativa territorial, a descentralização institucional e a descentralização territorial. Nesta última fase, a prestação de uma parte significativa de bens e serviços públicos passará a incumbir às autarquias locais lideradas por eleitos locais.

Nesta primeira fase e para tanto, o referido diploma instituiu oito Administrações Municipais e quatro Autoridades Municipais que, enquanto serviços da Administração Local do Estado, têm por objectivo assegurar a realização das funções administrativas do Estado através da execução das políticas e dos programas do Governo a nível local, assegurando a prestação de serviços à população, nomeadamente nas áreas da educação, saúde, segurança alimentar, obras públicas e transportes, água e saneamento básico, agricultura, gestão de mercados e turismo, ação social, proteção civil, gestão de desastres naturais, registos, notariado e serviços cadastrais e apoio às organizações não governamentais e às organizações comunitárias.

No domínio da ação social, compete às Administrações Municipais e às Autoridades Municipais, entre outras, estudar, desenvolver, submeter à aprovação do membro do Governo responsável pelo Apoio e Promoção Socio-Económica da Mulher o Plano Municipal de Ação de Género e executá-lo, depois de aprovado; desenvolver estratégias de promoção da emancipação socioeconómica da mulher e promover ações de esclarecimento público acerca da problemática da violência doméstica.

A nova dinâmica municipal instituída pelo Decreto-Lei 3/2016, de 16 de Março, torna imperativo proceder a alterações aos grupos de trabalho de género existentes, não apenas quanto à oportunidade da sua constituição mas ainda quanto à sua composição, competências e modelo de funcionamento. Neste sentido, compete agora às Administrações e Autoridades Municipais estudar, desenvolver e submeter à aprovação do membro do Governo responsável pelo Apoio e Promoção Socio-Económica da Mulher o Plano Municipal de Ação de Género cuja competência era Grupo de Trabalho Distrital de Género.

Assim, o Governo resolve, nos termos da alínea a) do artigo 116.º da Constituição da República, o seguinte:

1. Aprovar a criação dos seguintes grupos de trabalho:

- a) Grupo de Trabalho interministerial de Género;

- b) Um Grupo de Trabalho Nacional de Género em cada ministério e secretaria de Estado que integre o Governo;
- c) Um Grupo de Trabalho Municipal de Género em cada um dos doze municípios da República Democrática de Timor-Leste.

- 2. Aprovar o Estatuto dos grupos de trabalho, em anexo.
- 3. O grupo de trabalho de género para a Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno é criado por Resolução do Governo, sob proposta da Autoridade da Região.
- 4. São revogadas as Resoluções do Governo n.º 11/2008, de 19 de Junho e n.º 27/2011, de 14 de Setembro.
- 5. A presente Resolução do Governo entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Aprovado em Conselho de Ministros em 6 de Junho de 2017

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

**Dr. Rui Maria de Araújo**

## **ANEXO**

### **ESTATUTO DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL DE GÉNERO, GRUPOS DE TRABALHO NACIONAL DE GÉNERO E GRUPOS DE TRABALHO MUNICIPAL DE GÉNERO**

#### **CAPÍTULO I Disposições Gerais**

##### **Artigo 1.º Criação dos grupos de trabalho de género**

São criados os seguintes grupos de trabalho:

- a) Grupo de Trabalho Interministerial de Género;
- b) Um Grupo de Trabalho Nacional de Género em cada ministério e secretaria de Estado que integre o Governo;

- c) Um Grupo de Trabalho Municipal de Género em cada um dos doze municípios da República Democrática de Timor-Leste.

##### **Artigo 2.º Personalidade Jurídica**

Os grupos de trabalho não têm personalidade jurídica.

#### **CAPÍTULO II Constituição, competência e funcionamento**

##### **Secção I Grupo de Trabalho Interministerial de Género**

##### **Artigo 3.º Membros do grupo de trabalho**

1. O Grupo de Trabalho Interministerial de Género é composto:

- a) Pelo membro do Governo da tutela da área da igualdade de género, que preside;
- b) Pelos Presidentes dos Grupos de Trabalho Nacional;
- c) Pelos Presidentes dos Grupos de Trabalho Municipal;
- d) Outras personalidades de reconhecido mérito que sejam convocadas pelo membro do Governo da tutela da área da igualdade de género.

2. Os membros do grupo de trabalho devem fazer-se acompanhar pelos responsáveis máximos dos departamentos de planeamento e monitorização do órgão ou organismo que representam.

##### **Artigo 4.º Competências do Grupo de Trabalho Interministerial de Género**

Compete ao Grupo de Trabalho Interministerial de Género:

- a) Identificar oportunidades e desafios na implementação da integração da perspectiva do género no seio das atividades do Governo;
- b) Partilhar e desenvolver estratégias e ferramentas para a implementação e monitorização da abordagem integrada de género em cada ministério e/ou secretaria de Estado;
- c) Garantir que os Planos de Ação Anual e Orçamentos das Administrações Municipais e Autoridades Municipais assegurem a igualdade de género;
- d) Desenvolver parcerias entre ministérios e secretarias de Estado e outras partes interessadas para implementar a integração da perspectiva de género;
- e) Monitorizar os progressos na implementação da abordagem integrada do género nas políticas, programas, legislação, orçamentos e estratégias de desenvolvimento nacional;



- f) Produzir relatórios e avaliações sobre a eficácia da integração do género e dos esforços em ter orçamentos sensíveis ao género, conforme necessário;
- g) Contribuir para a elaboração de relatórios nacionais e internacionais em matérias da igualdade de género.

**Artigo 5.º**

**Reuniões do Grupo de Trabalho Interministerial de Género**

1. O Grupo de Trabalho Interministerial de Género reúne-se ordinariamente, por convocação do seu presidente, em Abril e em Outubro de cada ano e, extraordinariamente, sempre que o presidente o convocar, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria dos seus membros.
2. Todos os membros do grupo de trabalho têm o direito de estar presentes nas reuniões e aí discutir e votar.
3. O membro do Governo com a tutela da área da igualdade de género assegura o apoio logístico necessário à realização das reuniões do grupo de trabalho.

**Artigo 6.º**

**Convocatória da reunião**

1. O aviso convocatório para a reunião do grupo de trabalho deve ser assinado pelo presidente e enviado para todos os membros e para as personalidades de reconhecido mérito que o presidente decida convocar, com a antecedência mínima de 5 dias úteis.
2. O aviso convocatório deve conter, entre outras, as seguintes informações:
  - a) Tipo de reunião;
  - b) Data, hora e local da reunião;
  - c) Ordem de trabalhos, com menção específica dos assuntos a submeter a deliberação dos membros.
3. O aviso convocatório deve ser acompanhado da minuta da ata da última reunião, a qual deve ser sujeita a votação.
4. A reunião só está validamente constituída se estiverem presentes, pelo menos, metade dos seus membros.
5. As deliberações são tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes, sendo que cada membro tem direito a um voto e o presidente tem voto de qualidade.
6. As personalidades de reconhecido mérito não têm direito de voto.
7. O secretário da reunião é nomeado pelo presidente, de entre os membros presentes na reunião, a quem compete lavrar a ata e a lista de presenças.

**Artigo 7.º**

**Atas das reuniões**

1. As atas das reuniões devem conter:

- a) O local, dia, hora e ordem de trabalhos da reunião;
  - b) O nome e domicílio de quem presidiu e de quem secretariou a reunião;
  - c) A referência a documentos ou relatórios submetidos à reunião;
  - d) O exato teor das deliberações propostas e o resultado das respectivas votações;
  - e) A expressa menção do sentido do voto de algum membro que assim o requeira;
  - f) As assinaturas de quem presidiu e de quem secretariou a reunião.
2. A guarda e conservação das atas e das listas de presenças é da competência do presidente.

**Secção II**

**Grupo de Trabalho Nacional de Género**

**Artigo 8.º**

**Membros do grupo de trabalho**

1. Cada um dos Grupos de Trabalho Nacional de Género é composto:
  - a) Pelos Diretores-geral do ministério ou secretaria de Estado que integram; que devem designar, de entre eles, o presidente;
  - b) Pelos Diretores Nacionais que integram as direções nacionais responsáveis pelo planeamento, definição de políticas, finanças, monitorização e avaliação;
  - c) Pelo dirigente máximo de cada um dos organismos sob tutela e superintendência do Ministro ou secretário de Estado;
  - d) Outras personalidades de reconhecido mérito que sejam convocadas pelo presidente do grupo de trabalho.
2. Os membros do grupo de trabalho devem fazer-se acompanhar pelos responsáveis máximos dos departamentos de planeamento e monitorização do órgão ou organismo que representam.

**Artigo 9.º**

**Competências dos Grupo de Trabalho Nacional de Género**

Compete aos Grupos de Trabalho Nacional de Género:

- a) Promover e apoiar a integração de questões relacionadas com o género nas políticas, programas, legislação e orçamentos do Governo;
- b) Garantir que os Planos de Ação Anual e Orçamentos das Administrações Municipais e Autoridades Municipais assegurem a igualdade de género;

- c) Garantir que os Planos de Ação Anual e Orçamentos dos organismos sob superintendência e tutela do Ministro ou secretário de Estado assegurem a igualdade de género;
  - d) Prestar assessoria técnica especializada em matéria de igualdade de género às Administrações Municipais e às Autoridade Municipais;
  - e) Prestar assessoria técnica especializada em matéria de igualdade de género, aos organismos sob superintendência e tutela do Ministro ou secretário de Estado;
  - f) Promover o desenvolvimento e capacitação dos recursos humanos em matéria de igualdade de género;
  - g) Monitorizar os indicadores de género, desagregando os dados por sexo;
  - h) Elaborar relatório anual sobre a implementação das políticas de género;
  - i) Contribuir para a elaboração de relatórios nacionais e internacionais em matérias da igualdade de género;
  - j) Promover advocacia na inclusão da igualdade de género.
- a) Pelo Administrador Municipal ou Presidente da Autoridade Municipal, conforme o caso; que preside;
  - b) Por um representante da Agência de Planeamento Municipal;
  - c) Pelos Diretores dos Serviços Municipais;
  - d) Pelas duas representantes das organizações promotoras da igualdade de género que integram o Conselho Consultivo Municipal;
  - e) Pelo representante da Secretaria de Estado para o Apoio e Promoção Socio-económica da Mulher que integra o Grupo Técnico Interministerial para a Descentralização Administrativa ou, na impossibilidade deste, um representante do membro do Governo que tutela a área da igualdade de género;
  - f) Por outras personalidades de reconhecido mérito que sejam convocadas pelo Administrador Municipal ou Presidente da Autoridade Municipal, conforme o caso.

#### **Artigo 10.º**

##### **Reuniões do Grupo de Trabalho Nacional de Género**

1. O Grupo de Trabalho Nacional de Género reúne-se ordinariamente, por convocação do seu presidente, em Maio de cada ano, e extraordinariamente, sempre que o presidente o convocar, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria dos seus membros.
2. Todos os membros do grupo de trabalho têm o direito de estar presentes nas reuniões e aí discutir e votar.
3. A reunião deve realizar-se no ministério ou secretaria de Estado que integram, conforme o caso; a quem compete assegurar o apoio logístico necessário à realização da reunião.

#### **Artigo 11.º**

##### **Convocatória da reunião**

À convocatória das Reuniões do Grupo de Trabalho Nacional de Género é aplicável o disposto no artigo 6.º.

#### **Artigo 12.º**

##### **Atas das reuniões**

Às atas das reuniões do Grupo de Trabalho Nacional de Género é aplicável o disposto no artigo 7.º.

### **Secção III**

#### **Grupo de Trabalho Municipal de Género**

#### **Artigo 13.º**

##### **Membros do grupo de trabalho**

Cada um dos Grupos de Trabalho Municipal de Género é composto:

#### **Artigo 14.º**

##### **Competências do Grupo de Trabalho Municipal de Género**

Compete ao Grupo de Trabalho Municipal de Género:

- a) Promover e apoiar as considerações relacionadas com o género nas políticas, programas, legislação e orçamento do Governo a nível Municipal;
- b) Participar nos processos de desenvolvimento, execução avaliação e revisão do Plano Municipal de Ação para integrar as questões de género;
- c) Participar nos esforços de socialização, prevenção e combate à Violência Baseada no Género/Violência Doméstica e de outras questões de igualdade de género;
- d) Apoiar a implementação da integração da perspectiva de género e de programas de empoderamento da mulher a nível municipal;
- e) Apoiar o planeamento e coordenação das celebrações e atividades no município que sejam relacionadas com a igualdade de género e empoderamento económico da mulher, de acordo com as indicações do membro do Governo com a tutela da área da igualdade de género.

#### **Artigo 15.º**

##### **Reuniões do Grupo de Trabalho Municipal de Género**

1. O Grupo de Trabalho Municipal de Género reúne-se ordinariamente, por convocação do seu presidente, em Junho de cada ano e, extraordinariamente, sempre que o presidente o convocar, por iniciativa própria ou requerimento da maioria dos seus membros.
2. Todos os membros do grupo de trabalho têm o direito de estar presentes nas reuniões e aí discutir e votar.
3. A reunião deve realizar-se na sede da Administração

Municipal ou da Autoridade Municipal, conforme o caso; a quem compete assegurar o apoio logístico necessário à realização da reunião.

**Artigo 16.º**  
**Convocatória da reunião**

À convocatória das Reuniões do Grupo de Trabalho Municipal de Género é aplicável o disposto no artigo 6.º.

**Artigo 17.º**  
**Atas das reuniões**

Às atas das reuniões do Grupo de Trabalho Municipal de Género é aplicável o disposto no artigo 7.º

**CAPÍTULO III**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Artigo 18.º**  
**Disposições Finais e Transitórias**

Durante o ano de 2017 mantêm-se todas as reuniões dos grupos de trabalho previstas na Resolução do Governo n.º 27/2011, de 14 de Setembro.

**DIPLOMA MINISTERIAL N.º 39/MAE/2017**

**de 21 de Junho**

**APROVA A LISTA DOS TOPÓNIMOS PARA OITO SUCOS DO MUNICÍPIO DE DILI**

Considerando aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2015, de 18 de Novembro, que estabelece a lista de topónimos para a cidade de Dili, abrangendo seis sucus piloto, todos eles situados no centro da cidade e onde existe uma predominância maior de áreas comerciais e de serviços públicos.

Considerando a necessidade de estender as designações toponímicas a outros sucus, para dar continuidade à implementação Toponímica na cidade de Dili é, na sequência desse esforço de implementação que iremos estender as designações toponímicas a mais oito sucus do Município de Dili.

Considerando a aprovação do Decreto-Lei n.º 29/2016, de 13 de Julho que aprovou o regime jurídico da toponímia e numeração de polícia, o qual estabelece os procedimentos de atribuição e implementação quer das placas toponímicas quer dos números de polícia e atribui a competência ao membro do Governo responsável pelo domínio da Administração Estatal para aprovar os topónimos entretanto criados até à instalação dos órgãos do poder local, nos termos da lei.

Assim, o Governo, pelo Ministro da Administração Estatal, manda ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/2015, de 3 de junho e da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 29/2016, de 13 de Julho, publicar o seguinte diploma:

**Artigo 1.º**  
**Objetivo**

O presente diploma tem por objetivo a aprovação de uma lista a de ruas, travessas e becos para oito sucus do Município de Dili,

o suco de Caicoli; o suco de Dare; o suco de Mascarenhas; o suco de Lahane ocidental; o suco de Kampung Alor; o suco de Fatuhada; o suco do Bairro Pite e o suco de Comoro, constantes do Anexo I-Ruas, Anexo II-Travessas e Anexo III-Becos a este diploma e que dele fazem parte integrante.

**Artigo 2º**  
**Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 16 de Junho de 2017

O Ministro da Administração Estatal,

**Dr. Dionísio Babo Soares Ph.D.**

**ANEXO I**

**RUAS**

**LISTA DOS TOPÓNIMOS PARA OITO SUCOS DO MUNICÍPIO DE DILI: CAICOLI, DARE, MASCARENHAS, LAHANE OCIDENTAL, KAMPUNG ALOR, FATUHADA, BAIRRO PITE E COMORO**

<b>NO</b>	<b>Nome do Arruamento</b>	<b>Dercrição</b>	<b>Observação</b>	<b>Suco</b>
1	RUA DE TAHU METAN	A partir do entroncamento com a Rua do Mercado Municipal até ao entroncamento com a Rua de Tais Feto	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Caicoli
2	RUA DE TAHU BURA	A partir do entrocamento com a Rua do Mercado Municipal até ao entroncamento com a Rua de Tais Feto	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Caicoli
3	RUA DE FOHO-MANUMETA LAU	A partir do entrocamento com a Rua de Dare até ao fim da Aldeia Casnafar (passa em frente da Igreja de Dare)	O nome desta rua é identico ao local onde se encontra	Dare
4	RUA DE BEDOIS AI-NA LARAN	A partir do entroncamento com a Rua do Paiol até fim da Rua de Dr. Longuinhas Monteiro	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Lahane Ocidental
5	RUA DE AI-HANEK HUN	A partir do fim da Rua de Dr. Longuinhas até ao hospital militar antigo	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Lahane Ocidental
6	RUA DE TAIS MANE	A partir do entroncamento com a Rua do Paiol até à parte de trás da escola de Ensino Secundário Cristal	Para promover os Tais, artesanato local de Timor Leste	Mascareinhas
7	RUA DE TAIS FETO	A partir do entrocamento com a Rua de Mascarenhas até ao fim da Rua de Tahu Bura	Para promover os Tais, artesanato local de Timor Leste	Mascarenhas

*Jornal da República*

8	RUA DA BALEIA	A partir do entrocamento com a Avenida Nicolau Lobato até ao entroncamento com a Avenida de Portugal (passa pela frente do novo edifício do Ministério das Finanças)	O nome deste Rua está associado à fauna local	Kampung Alor
9	RUA DO TUBARÃO	A partir do entrocamento com a Avenida Nicolau Lobato até ao entroncamento com a Avenida de Portugal (passa pela parte de trás da mesquita)	O nome deste Rua está associado à fauna local	Kampung Alor
10	RUA DO SALMÃO	A partir do entrocamento com a Avenida Nicolau Lobato até ao entroncamento com a Avenida de Portugal (à frente gruta Nossa Senhora Maria Auxiliadora).	O nome deste Rua está associado à fauna local	Kampung Alor
11	RUA DE AI-TEKA	A partir do entrocamento com a Avenida Nicolau Lobato até ao entroncamento com a Avenida de Portugal (à frente do quarte geral da F/FDTL)	O nome deste Rua está associado à flora local.	Fatuhada
12	RUA DE KULU-NAKA	A partir do entrocamento Rua de Ai-Teka até entrocamento Com Rua de Ai-Teka (O nome desta Rua formado com letra U)	O nome deste Rua está associado à flora local	Fatuhada
13	RUA DE RAI MOLIK LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Manu Kokorek até ao entroncamento com a Rua de Ai-Teka	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Fatuhada
14	RUA DO LAFAEK	A partir do entrocamento Avenida de Lurumata até entrocamento Com Avenida de Lurumata (ao lado de supermercado Timor Plaza)	O nome deste Rua está associado à fauna local	Fatuhada
15	RUA DE MEDA	A partir do entrocamento com a Avenida Nicolau Lobato até ao entrocamento com a Avenida de Portugal	O nome deste Rua está associado à fauna local	Fatuhada
16	RUA DE MANU AMAN	A partir do entrocamento com a Avenida de Lurumata até ao entroncamento com a Avenida de Portugal	O nome deste Rua está associado à fauna local	Fatuhada
17	RUA DE MANU TAFUI	A partir do entrocamento com a Avenida Nicolau Lobato até ao entroncamento com a Rua do Salmão	O nome deste Rua está associado à fauna local	Fatuhada
18	RUA DE MANU-KOKOREK	A partir do entrocamento com a Avenida Nicolau Lobato até ao entroncamento com a Rua de Bussa Mutin	O nome deste Rua está associado à fauna local	Fatuhada
19	RUA DO BUSSA MUTIN	A partir do entrocamento com a Rua de Bussa Mutin até ao entroncamento com a Rua do Salmão	O nome deste Rua está associado à fauna local	Fatuhada
20	RUA DO BUSSA METAN	A partir do entrocamento com a Avenida de Portugal até ao entroncamento com a Rua do Salmão	O nome deste Rua está associado à fauna local	Fatuhada
21	RUA DO NU'U-BEN	A partir do entrocamento com a Avenida de Nicolau Lobato até o entroncamento com a Rua de Ai-Teka	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Fatuhada
22	RUA DO PALÁCIO DO PRESIDENTE	A partir do entrocamento com a Avenida Nicolau Lobato até ao entroncamento com a Avenida Bispo Ricardo da Silva (passa à frente da sede de suco do Bairro Pite)	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite

23	RUA DA CENTRAL RUSA FUIK	A partir do entrocamento com a Avenida de Hudilaran até ao entroncamento com a Rua de Masin Molik II	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
24	RUA DE MASIN MOLIK I	A partir do entroncamento com a Rua de Bedik Hun até ao entroncamento com a Rua de Masin Molik II	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
25	RUA DE MASIN MOLIK II	A partir do entrocamento com a Rua de Masin Molik II até ao entroncamento com a Travessa da Lavandaria	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
26	RUA DE KABUBU FATIN	A partir do entrocamento com a Rua de Bedik Hun até ao entroncamento com a Travessa de Dalan ba Dame	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
27	RUA DE KOMUNAL	A partir do entrocamento com a Avenida Nicolau Lobato até ao entroncamento com a Avenida de Hudilaran (passa pela enfrente do edifício ETDA)	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
28	RUA DE FATUK MAHAR	A partir do entrocamento com a Avenida de Manleuana até ao entroncamento com a Rua de Fatuk Mahar	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
29	RUA DE FATUK METAN	A partir do entrocamento com a Rua de Rai A'as até ao entroncamento com o Beco de Fatu Kadi IV	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
30	RUA DE FATUK LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Fatumeta até ao entroncamento com a Rua de Rai A'as	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
31	RUA DE FATUK ISIN	A partir do entrocamento com a Rua de Fatumeta (à frente do edifício STL) até ao entroncamento com a Rua de Fatuk Laran	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
32	RUA DE RAI A'AS	A partir do entrocamento com a Avenida de Manleuana até ao entroncamento com a Avenida de Hudilaran	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
33	RUA DE AILELE LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Rai A'as até ao entroncamento com a Rua de Ai-Hanek Laran	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
34	RUA DE AIFUNAN SANTO ANTONIO	A partir do entrocamento com a Rua de Ailele até ao entroncamento com a Rua de Ai-Hanek Laran	O nome deste Rua está associado à flora local	Bairro Pite
35	RUA DO LORICO MAUS	A partir do entrocamento com a Rua de Rai A'as até o entroncamento com a Rua de Aifunan Santo António	O nome deste Rua está associado à fauna local	Bairro Pite
36	RUA DE AIDIK LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Rai A'as até ao entroncamento com a Rua de Ai-Hanek Laran	O nome deste Rua está associado à flora local	Bairro Pite
37	RUA DO NU'U HUN	A partir do entrocamento com a Rua do Lorico Maus até ao entroncamento com a Rua de Ai-Hanek Laran	O nome deste Rua está associado à flora local	Bairro Pite
38	RUA DE AIRU LARAN	A partir do entrocamento com a Rua do Lorico Maus até ao entroncamento com a Rua de Ai-Hanek Laran	O nome deste Rua está associado à flora local	Bairro Pite

39	RUA DE AI-HANEK LARAN	A partir do entrocamento com a Rua Rai de A'as até ao entroncamento com a Rua de Leki Mali	O nome deste Rua está associado à flora local	Bairro Pite
40	RUA DE LEKI MALI	A partir do entrocamento com a Rua Rai A'as até ao entroncamento com a Rua de Hudi Fatuk	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
41	RUA DO KAKAU LIDUN	A partir do entrocamento com a Rua do Bairro Pite até ao entroncamento com a Avenida de Manleuana	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
42	RUA DE MANU LUAN	A partir do entrocamento com a Rua do Kakau Lidun até ao entroncamento com a Rua de Be'e Matan	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
43	RUA DE RAI METAN	A partir do entrocamento com a Rua de Manu Luan até ao entroncamento com a Rua de Be'e Matan	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
44	RUA DE BE'E MATAN	A partir do entrocamento com a Rua de Kakau Lidun até ao entroncamento com a Rua de Kakau Lidun (O nome desta Rua formado com letra U)	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
45	RUA DO NU'U KLEUK	A partir do entrocamento com a Avenida de D. Ricardo do Amaral até ao entroncamento com a Rua do Nu'u Nurak	O nome desta Rua está associado à flora local	Bairro Pite
46	RUA DO NU'U NURAK	A partir do entrocamento com a Rua de Ailok Laran até ao entroncamento com o Beco da Karambola I e II	O nome desta Rua está associado à flora local	Bairro Pite
47	RUA DE AI-MATAN DUKUR LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Ailok Laran até ao entroncamento com a Rua de Nu'u Nurak	O nome desta Rua está associado à flora local	Bairro Pite
48	RUA DE TALI LARAN TUAN	A partir do entrocamento com a Rua de Ai-Matan Dukur Laran até ao entroncamento com a Rua de Nu'u Nurak	O nome desta Rua está associado à flora local	Bairro Pite
49	RUA DE AI-FAU LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Ailok Laran até ao entroncamento com a Rua de Ailok Laran (O nome desta Rua formado com letra U)	O nome desta Rua está associado à flora local	Bairro Pite
50	RUA DE AI-KAMI'I LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Ailok Laran até ao entroncamento com a Rua de Ai-Fau Laran	O nome desta Rua está associado à flora local	Bairro Pite
51	RUA DE AI-KAFE TUAN	A partir do entrocamento com a Rua de Ailok Laran até ao entroncamento com a Rua de Ailok Laran (O nome desta Rua formado com letra U, a frente do do Mercado Bairro Pite)	O nome desta Rua está associado à flora local	Bairro Pite
52	RUA DE AI FAU TAHAN	A partir do entrocamento com a Rua de Ailok Laran até ao entroncamento com a Rua de Ailok Laran (O nome desta Rua formado com letra U)	O nome desta Rua está associado à flora local	Bairro Pite
53	RUA DE KULU TUNU	A partir do entrocamento com a Rua de Ailok Laran até ao entroncamento com a Rua de Ai-Kafe Tuan	O nome desta Rua está associado à flora local	Bairro Pite

54	RUA DE LIAN-NAMÉK	A partir do entrocamento com a Rua de Ailok Laran até ao entroncamento com a Rua de Ailok Laran (O nome desta Rua formado com letra U, ao lado de Rio Maloa)	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
55	RUA DE VALE METE MUTU	A partir do entrocamento com a Avenida de Manleuana até Residência Sr. Antonio Ribeiro atual xefi aldeia Laulora	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
56	RUA DE KAMALE DE MAT	A partir do entrocamento com a Avenida de Manleuana até o entroncamento a Rua de Vale Mete Mutu	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
57	RUA DE MALUS HUN	A partir do entrocamento com a Rua de Bua Nurak até ao entroncamento com a Rua de Bua Nurak	O nome desta Rua está associado à flora local	Bairro Pite
58	RUA DO NU'U TUAN LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Mota Ninin Manleuana até ao entroncamento com a Rua de Be'e Ibum	O nome desta Rua está associado à flora local	Bairro Pite
59	RUA DE BE'E DALAN IBUN	A partir do entrocamento com a Rua de Mota Ninin Manleuana até ao entroncamento com a Rua de Nu'u Tuan Laran	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
60	RUA DE BUA LARAN	A partir do entrocamento com a Avenida de Manleuana até Rua de Lesibutak II	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
61	RUA DE TASI MANE	A partir do entrocamento com a Avenida da Restauração até ao entroncamento com a Avenida Restauração (O nome desta Rua formado com letra U)	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
62	RUA DE MASIN FATIN	A partir do entrocamento com a Rua de Tasi Mane até ao entroncamento com a Rua de Tasi Tolu	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
63	RUA DE TASI TOLU	A partir do entrocamento com a Avenida da Restauração até fim do cemitério Masilidun	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
64	RUA DE UMA NAIN	A partir do entrocamento com a Rua de Tasi Tolu até ao fim do Campo da Cerimonia da Restauração de Independência 2002	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
65	RUA DE FOHO CRUZ TOLU	A partir do entrocamento com a Avenida da Restauração até fim da Rua de Tasi Tolu	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
66	RUA DE MANE IKUN	A partir do entrocamento com a Rua de Tasi Mane até ao entroncamento com a Rua de Masin Fatin	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
67	RUA DE AI-TASI FUNAN	A partir do entrocamento com a Avenida da Restauração até ao entroncamento com a Rua de Ai-Parapa Laran	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
68	RUA DE AI-MENKUDU LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Ai-Parapa Laran até à Rua da Tuana Metan Laran	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
69	RUA DE AKADIRU LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Ai-Parapa Laran até ao entroncamento com a Rua de Ai-Parapa Laran (O nome desta Rua formado com letra I)	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro



70	RUA DE TUANA METAN LARAN	A partir do entroncamento com a Rua de Ai-Tasi Funan até a Gruta da Cruz Jovem Tasi Tolu	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
71	RUA DE AI-PARAPA LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Ai-Tasi Funan até a Gruta da Cruz Jovem Tasi Tolu	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
72	RUA DE AI-KASI FUNAN	A partir do entroncamento com a Avenida da Restauração até à praia	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
73	RUA DO CENTRO COMUNITÁRIO	A partir do entrocamento com a Rua do Cemitério Lalettek até ao fim da Rua de Rai Hun	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
74	RUA DE RATE RAI-HUN	A partir do entrocamento com a Rua do Centro Comunitário até fim da Rua de Rate Lalettek	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
75	RUA DE RATE LALETEK	A partir do entrocamento com a Avenida da Restauração até fim da Rua de Rate Rai Hun	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
76	RUA DE AI-KATAPA LARAN	A partir do entrocamento com a Avenida da Restauração até à praia	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
77	RUA DE TALI LARAN I	A partir do entrocamento com a Avenida da Restauração até a Rua Tali Laran II	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
78	RUA DE TALI LARAN II	A partir do entrocamento com a Rua de Tali Laran I até à Rua de Be'e Duku II	O nome deste Rua está associado à flora local	Comoro
79	RUA DE DOM BOSCO	A partir do entrocamento com a Rua de Malinamuk até ao lado do campo de futebol	Para homenager o lider espiritual	Comoro
80	RUA DE BATAR LARAN	A partir do entroncamento com a Rua de Dom Bosco até à frente da Santuario Maria Auxiliadora	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
81	RUA DE AIDAK LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Dom Bosco até à Rua de Has Badak	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
82	RUA DE HAS BADAK	A partir do entrocamento com a Rua de Tali Laran I até à Rua de Malinamuk	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
83	RUA DE FATUK LOLON	A partir do entrocamento com a Rua de Has Badak até à Rua de Tabaku laran	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
84	RUA DE TABAKU LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Has Badak até à Rua de Tali Laran	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
85	RUA DE AIKASI LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Tali Laran até à Rua de Tabaku Laran	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
86	RUA DE RAIHUN MUTIN	A partir do entrocamento com a Rua de Tali Laran até à Rua de Malinamuk	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
87	RUA DE MANLOI LAI-LOI	A partir do entrocamento com a Rua de Malinamuk até à Rua de Aikafe Laran fuik	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
88	RUA DE MANU TAFÚI	A partir do entrocamento com a Rua de Teka Mutin Laran até à Rua de Aikafe Laran fuik	O nome desta Rua está associado à fauna local	Comoro
89	RUA DE AILOK LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Malinamuk até à Rua Aikafe Laran Fuik	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
90	RUA DE KABUBU LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Malinamok até à Rua de Fatuk Dulas	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
91	RUA DE FATUK DULAS	A partir do entrocamento com a Rua de Malinamuk até à Travessa de Aikasi Tahan	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro

92	RUA DE AIDAK NURAK	A partir do entrocamento com a Rua de Malinamuk até à Rua de Tali Laran II	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
93	RUA DE FATUK LALETEK	A partir do entrocamento com a Rua de Malinamok até à Rua de Bilimbi Tahan	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
94	RUA DE BEDUKU I	A partir do entrocamento com a Avenida Nicolau Lobato até à Rua de Beduku II	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
95	RUA DE BEDUKU II	A partir do entrocamento com a Rua de Beduku I até à Rua de Tali Laran II	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
96	RUA DE AI-KAKEU LARAN	A partir do entrocamento com a Avenida Nicolau Lobato até à Rua de Fatuk Dulas	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
97	RUA DE SARMALE LARAN	A partir do entrocamento com a Avenida Nicolau Lobato até à Rua de Ai-Kafé Laran Fuik	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
98	RUA DE TEKA MUTIN LARAN	A partir do entrocamento com a Avenida Nicolau Lobato até à Rua de Ai-Kafé Laran Fuik	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
99	RUA DE BILIMBI LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Fatuk Dulas até Eis a habitacao Indonesia	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
100	RUA DE FATUK MONU	A partir do entrocamento com a Rua de Fatu Dulas até à Rua de Ai-Kafé Laran Fuik	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
101	RUA DE TALI OAN TARAK	A partir do entrocamento com a Rua de Sarmale Laran até à Rua de Ai-Kafé Laran Fuik	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
102	RUA DE AI-KAFÉ LARAN FUIK	A partir do entrocamento com a Rua de Malinamuk até à Rua de Kakeu Laran	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
103	RUA DE AIDAK TASAK	A partir do entrocamento com a Rua de Teka Mutin Laran até à Rua de Ai-Kafé Laran Fuik	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
104	RUA DE DEROK MASIN	A partir do entrocamento com a Rua de Tali oan tarak até à Rua de Aicafe Laran Fuik	O nome deste Rua está associado à flora local	Comoro
105	RUA DE MADOHI	A partir do entrocamento com a Avenida Nicolau Lobato até à Airporto Nicolau Lobato	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
106	RUA DA DOMINICANA	A partir do entrocamento com a Rua de Beto Oeste até à Rua de Madohi	Para homenager a congregação religiosa	Comoro
107	RUA DE BETO CENTRAL	A partir do entrocamento com a Rua de Beto Leste até à Rua de Beto Oeste	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
108	RUA DE FAU TOBA	A partir do entrocamento com a Rua do Beto Leste até a frente escola primaria Marinir	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
109	RUA DE MOTA COMORO I	A partir do entrocamento com a Avenida Nicolao Lobato até à Avenida da Praia dos Coqueiros	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
110	RUA DE MOTA COMORO II	A partir do entrocamento com a Rua de Mota Comoro I até à Rua de Mota Comoro III	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
111	RUA DE MOTA LOES	A partir do entrocamento com a Rua de Mota Comoro II até ao entrocamento com a Rua de Mota Comoro II (O nome desta Rua formado com letra U)	O nome deste Rua está associado a um curso de água local	Comoro
112	RUA DE MOTA COMORO III	A partir do entrocamento com a Rua de Mota Comoro I até à Rua de Soko Laran	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro

113	RUA DE SOKO LARAN	A partir do entroncamento com a Rua de Mota Comoro III até à Rua de Faularan	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
114	RUA DE MOTA BANDEIRA	A partir do entrocamento com a Rua de Bebonuk até ao entroncamento com a Rua de Bebonuk (O nome desta Rua formado com letra U)	O nome desta Rua está associado a um curso de água local	Comoro
115	RUA DE AIDIK HUN TUAN	A partir do entroncamento com a Avenida de Lurumata até à Rua de Bebonuk	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
116	RUA DE BATAR NURAK	A partir do entrocamento com a Rua de Faularan até à Rua de Bebonuk	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
117	RUA DO FOMENTU LETEN	A partir do entroncamento com a Rua de Lesbutak até à Rua do Fomento	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
118	RUA DO FOMENTO KLARAN	A partir do entroncamento com a Rua de Lesbutak até à Rua do Fomento	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
119	RUA DO FOMENTO KRAIK	A partir do entroncamento com a Avenida de Hudi Laran até à Rua de Forai Matak	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
120	RUA DE FORE-RAI MATAK	A partir do entrocamento com a Rua de Has Laran até à Rua do Fomento Kraik	O nome deste Rua está associado à flora local	Comoro
121	RUA DO FOMENTO HAS LARAN	A partir do entrocamento com a Rua do Fomento Mota Bo'ot até à Escola primaria Fomento II	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
122	RUA DO FOMENTO MOTA BO'OT	A partir do entrocamento com a Rua de Lesibutak até à Rua Fomentu Mota Bo'ot	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
123	RUA DO FOMENTO III KRAIK	A partir do entrocamento com a Rua do Fomento até à Rua de Has Laran	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
124	RUA DO FOMENTO III KLARAN	A partir do entrocamento com a Rua do Fomento III Leten até à Rua do Fomento III	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
125	RUA DO FOMENTO III LETEN	A partir do entrocamento com a Rua Rua do Fomento até à Rua do Fomento III Kraik	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
126	RUA DE RAI REINO	A partir do entrocamento com a Rua de Has Fuan Tebar até à Porta do Mercado de Manleuana	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
127	RUA DE HAS FUAN TEBAR	A partir do entrocamento com a Rua de Aimetin Laran até à Rua do Fomento	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
128	RUA DE HINLOSA	A partir do entrocamento com a Rua de Au Hun Tuan até à Travessa de Forexicote Tahan	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
129	RUA DE AU HUN TUAN	A partir do entroncamento com a Avenida de Manleuana até à Travessa de Forexicote Tahan	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
130	RUA DE LOS KABUBU	A partir do entrocamento com a Avenida de Manleuana e a Rua de Aimetin Laran até à Avenida Manleuana	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
131	RUA DE FATUK KOAK	A partir do entrocamento com a Rua de Aimetin Laran até à Rua de Aitalik Laran	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
132	RUA DE AITALIK LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Aimetin Laran até à Rua de Fatuk Koak	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
133	RUA DE TOHU LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Aitalik Laran até à Rua de Fatuk Koak	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro

*Jornal da República*

134	RUA DO TOMATE FUAN	A partir do entrocamento com a Rua de Soko Laran até à Rua de Mota Laran	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
135	RUA DE SOKO BO'OT	A partir do entrocamento com a Rua de Has Laran até à Rua de Mota Laran	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
136	RUA DE MOTA LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Has Laran até à Avenida de Hudilaran	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
137	RUA DO AINANAS LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Rai Mutin A'as até à Rua de Aimutin	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
138	RUA DO AINANAS FUAN	A partir do entrocamento com a Rua de Ainanás Laran até ao entrocamento com a Rua de Ainanás Laran (O nome desta Rua formado com letra U)	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
139	RUA DO AINANAS TAHAN	A partir do entrocamento com a Rua de Aimutin até à Rua de Ainanás Fuan	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
140	RUA DA SABRAKA LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Rai Mutin A'as até a Rua de Has Laran	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
141	RUA DA SABRAKA FUAN I	A partir do entrocamento com a Rua de Sabraka Laran até à Rua de Sabraka Fuan II	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
142	RUA DA SABRAKA FUAN II	A partir do entrocamento com a Rua de Sabraka Fuan I até ao entrocamento com a Rua de Sabraka Fuan I (O nome desta Rua formado com letra U)	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
143	RUA DA SABRAKA HUN	A partir do entrocamento com a Rua de Rai Mutin A'as até à Rua de Sabraka Laran	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
144	RUA DE RAI MUTIN A'AS I	A partir do entrocamento com a Avenida Nicolau Lobato até à Rua de Rai Mutin A'as II e a Rua de Ainanás Laran	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
145	RUA DE RAI MUTIN A'AS II	A partir do entrocamento com a Rua de Rai Mutin A'a I e a Rua Aimanás Laran até à Rua de Sabraka Laran	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
146	RUA DE MOTA NININ MANLEUANA	A partir do entrocamento com a Rua do Fomento até à Rua de Nu'u Tuan Laran	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
147	RUA DE BUA NURAK	A partir do entrocamento com a Rua do Fomento até à Rua de Nu'u Tuan Laran	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
148	RUA DE DU'UT MORIN	A partir do entrocamento com a Rua de Bua Nurak até à Rua de Mota Ninin Manleuana	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
149	RUA DE RAIHENEK MOTA	A partir do entrocamento com a Rua de Bua Nurak até à Rua de Mota Ninin Manleuana	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
150	RUA DE MOTA FATUK LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Bua Nurak até à Rua de Mota Ninin Manleuana	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
151	RUA DE FITUN NAROMAN	A partir do entrocamento com a Rua de Bua Nurak até à Rua de Fatuk Laran	O nome desta Rua está associado com a estrela que da luz	Comoro
152	RUA DE AILOK TARAK	A partir do entrocamento com a Rua de Bua Nurak até à Rua de Uvas Laran	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
153	RUA DO NU'U MEAN LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Bua Nurak até à Rua de Ailok Tarak	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
154	RUA DE UHAK LARAN	A partir do entrocamento com a Rua de Bua Nurak até à Rua de Nu'u Mean	O nome desta Rua está associado à flora local	Comoro
155	RUA DE LESIBUTAK I	A partir do entrocamento com a Avenida Nicolau Lobato até à Avenida de Hudilaran	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro
156	RUA DE LESIBUTAK II	A partir do entrocamento com a Rua de Bua Laran até à Avenida de Hudilaran	O nome desta Rua está associado ao local onde se encontra	Comoro

**ANEXO II**

**TRAVESSAS**

**LISTA DOS TOPÓNIMOS PARA OITO SUCOS DO MUNICÍPIO DE DILI: CAICOLI, DARE, MASCARENHAS, LAHANE OCIDENTAL, KAMPUNG ALOR, FATUHADA, BAIRRO PITE E COMORO**

<b>NO</b>	<b>Nome do Arruamento</b>	<b>Dercrição</b>	<b>Observação</b>	<b>Suco</b>
1	TRAVESSA DE TAHU ONU LARAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Caicoli e a Rua do Mercado Municipal	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Caicoli
2	TRAVESSA DE TAHU MEAN	Estabelece a ligação entre a Rua do Palacio das Cinzas e a Rua de Tahu Bura	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Caicoli
3	TRAVESSA DE TAHU MUTIN	Estabelece a ligação entre a Rua de Tahu Bura e a Rua de Tahu Metan	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Caicoli
4	TRAVESSA DE TAHU MAMAR	Estabelece a ligação entre a Rua do Palacio da Cinzas e a Rua de Tahu Bura	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Caicoli
5	TRAVESSA DA RUMBIA	Estabelece a ligação entre a Rua do Palacio da Cinzas e a Avenida Mártires da Patria	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Caicoli
6	TRAVESSA DA PONTE SIMU MALU	Estabelece a ligação entre a Rua do Paiol e a Rua de Lahane	Para homenager um valor de unidade da comunidade desta area	Lahane Ocidental
7	TRAVESSA DA UMA NE'EN	Estabelece a ligação com a Rua do Palacio Nobre	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Lahane Ocidental
8	TRAVESSA DO TAIS METAN	Estabelece a ligação entre a Avenida de Balide e a Rua de Mascarenhas	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
9	TRAVESSA DO TAIS MEAN	Estabelece a ligação a Avenida de Balide e a Rua Tais Feto	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
10	TRAVESSA DE KADIUK TASI	Estabelece a ligação entre a Rua de Kampung Alor e a Rua da Baleia	O nome deste Travessa está associado à fauna local	Kampung Alor
11	TRAVESSA DE TUNA TASI	Estabelece a ligação entre a Rua de Kampung Alor e a Rua do Salmão	O nome deste Travessa está associado à fauna local	Kampung Alor
12	TRAVESSA DO KULU-NAKA TAHAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Kulu-Naka e a Rua de Ai-Teka	O nome deste Travessa está associado à flora local	Fatuhada
13	TRAVESSA DE AI-FUNAN ROSAS	Estabelece a ligação entre a Avenida Nicolau Lobato e a Rua de Ai-Teka	O nome deste Travessa está associado à flora local	Fatuhada
14	TRAVESSA DE AIDIK FUNAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Nu'u Ben e a Rua de Ai-Teka	O nome deste Travessa está associado à flora local	Fatuhada
15	TRAVESSA DO MANDUKU	Estabelece a ligação com a Rua do Lafaek	O nome deste Travessa está associado à fauna local	Fatuhada
16	TRAVESSA DO TEKI LIRAS	Estabelece a ligação com a Rua do Lafaek	O nome deste Travessa está associado à fauna local	Fatuhada
17	TRAVESSA DO ASSU FUIK	Estabelece a ligação com a Rua do Lafaek	O nome deste Travessa está associado à fauna local	Fatuhada
18	TRAVESSA DO LORICO	Estabelece a ligação com a Rua do Lafaek	O nome deste Travessa está associado à fauna local	Fatuhada
19	TRAVESSA DO NIKI	Estabelece a ligação entre a Avenida Nicolau Lobato e a Rua do Lafaek	O nome deste Travessa está associado à fauna local	Fatuhada

20	TRAVESSA DO TOKE	Estabelece a ligação entre a Rua de Nu'u Ben e a Rua de Meda	O nome deste Travessa está associado à fauna local	Fatuhada
21	TRAVESSA DO SAMODOK	Estabelece a ligação entre a Rua de Nu'u Ben e a Rua de Meda	O nome deste Travessa está associado à fauna local	Fatuhada
22	TRAVESSA DO MANU RADE	Estabelece a ligação entre a Rua de Manu Aman e a de Rua Meda	O nome deste Travessa está associado à fauna local	Fatuhada
23	TRAVESSA DO BUSSA METAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Nu'u Ben e a Rua de Meda	O nome deste Travessa está associado à fauna local	Fatuhada
24	TRAVESSA DO AI-KAMELI MUSAN	Estabelece a ligação com a Rua de Manu Tafui	O nome deste Travessa está associado à flora local	Fatuhada
25	TRAVESSA DE AI-KAMELI	Estabelece a ligação entre a Rua de Manu kokorek e a Rua de Manu Tafui	O nome deste Travessa está associado à flora local	Fatuhada
26	TRAVESSA DO BUSSA MAKEREK	Estabelece a ligação entre a Rua de Busa Mutin e a Rua de Busa Metan	O nome deste Travessa está associado à fauna local	Fatuhada
27	TRAVESSA DE AI-KAKAU	Estabelece a ligação entre a Rua Rua de Rai Molik Laran e a Rua de Ai-Teka	O nome deste Travessa está associado à flora local	Fatuhada
28	TRAVESSA DE AI-HANEK LARAN	Estabelece a ligação entre a Avenida de Lurumata e a Rua de Fahi Fuik	O nome deste Travessa está associado à flora local	Fatuhada
29	TRAVESSA DE AI-NÁ	Estabelece a ligação entre a Rua de Fahi Fuik e a Rua de Meda	O nome deste Travessa está associado à flora local	Fatuhada
30	TRAVESSA DE AI-HALE	Estabelece a ligação entre a Avenida de Portugal e a Rua de Meda	O nome deste Travessa está associado à flora local	Fatuhada
31	TRAVESSA DA LAVANDARIA	Estabelece a ligação entre a Rua do Palácio do Presidente e a Rua da Central Rusa Fuik	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
32	TRAVESSA DA BE'E MATAN TUAN	Estabelece a ligação entre a Rua do Palacio do Presidente e a Rua da Central Rusa Fuik	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
33	TRAVESSA DE AI-NITAS HUN	Estabelece a ligação entre a Avenida Nicolau Lobato e a Rua de Masin Molik I	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
34	TRAVESSA DA DALAN BA DAME	Estabelece a ligação com a de Rua Kabubu Fatin	Para homenager um valor comum a todos as nações democráticas	Bairro Pite
35	TRAVESSA DE AILELE FUNAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Aimetia Laran e a Rua de Fatumeta	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
36	TRAVESSA DE AILELE LARAN TUAN	Estabelece a ligação entre a Avenida de Manleuana e a Rua de Fatumeta	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
37	TRAVESSA DE FATUK MIHIS LETEN	Estabelece a ligação com a Rua de Fatuk Mahar	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
38	TRAVESSA DE FATUK MIHIS KRAIK	Estabelece a ligação com a Rua de Fatuk Mahar	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
39	TRAVESSA DE KULU MUSAN	Estabelece a ligação entre a Avenida de Hudilaran e a Rua de Fatumeta	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
40	TRAVESSA DA ROMÃO FUNAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Rai A'as e a Rua de Fatumeta	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
41	TRAVESSA DA PATEKA LARAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Rai A'as e a Rua de Fatumeta	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite

42	TRAVESSA DO AVOCATE LARAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Rai A'as e a Rua de Fatumeta	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
43	TRAVESSA DO PIPINU TAHAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Rai A'as e a Rua de Fatumeta	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
44	TRAVESSA DE DEROK MASIN	Estabelece a ligação entre a Rua de Fatuk Isin e a Rua de Fatumeta	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
45	TRAVESSA DE AILELE TUAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Ailele Laran e a Rua de Ai-Funan Santo António	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
46	TRAVESSA DE AI-MANAS LOTUK	Estabelece a ligação entre a Rua do Lorico Maus e a Rua de AihaneK	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
47	TRAVESSA DA SABRAKA LARAN I	Estabelece a ligação entre a Rua do Lorico Maus e a Rua de AihaneK	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
48	TRAVESSA DA SABRAKA LARAN II	Estabelece a ligação entre a Rua do Lorico Maus e a Rua de AihaneK	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
49	TRAVESSA DE AILIA LARAN	Estabelece a ligação entre a Rua do Lorico Maus e a Rua de AihaneK	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
50	TRAVESSA DE BARIA TAHAN I	Estabelece a ligação entre a Rua do Lorico Maus e a Rua de AihaneK	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
51	TRAVESSA DE BARIA TAHAN II	Estabelece a ligação entre a Rua Lorico Maus e a Rua AihaneK	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
52	TRAVESSA DE AIRU TAHAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Airu Laran e a Rua de Nu'u Hun	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
53	TRAVESSA DE AI-NITAS MUTIN	Estabelece a ligação entre a Rua de Aidak Hun e a Rua de Rai A'as	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
54	TRAVESSA DE AI-NITAS METAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Aidak Hun e a Rua de Rai A'as	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
55	TRAVESSA DO KULU OKOS	Estabelece a ligação entre a Avenida de Hudilaran e a Rua de Hudi Fatuk	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
56	TRAVESSA DA BE'E MATAN TUAN	Estabelece a ligação entre a Avenida de Manleuana e a Rua de Hudi Fatuk	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
57	TRAVESSA DE HUDILARAN TUAN	Estabelece a ligação entre a Avenida de Manleuana e a Rua de Hudi Fatuk	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
58	TRAVESSA DE AI-FUNAN LARAN	Estabelece a ligação entre a Avenida de Manleuana e a Rua do Bairro Pite	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
59	TRAVESSA DA BE'E DALAN KI'IK	Estabelece a ligação entre a Rua de Rai Metan e a Rua de Manu Luan	O nome deste Travessa está associado ao local onde se encontra e existe ai um curso de água doce	Bairro Pite
60	TRAVESSA DE AI-MATAN DUKUR	Estabelece a ligação entre a Rua de Be'e Matan e a Ruade Manu Luan	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
61	TRAVESSA DE SUKAER MIDAR	Estabelece a ligação com a Rua de Be'e Matan	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
62	TRAVESSA DE TALI OAN LARAN	Estabelece a ligação com a Rua de Be'e Matan	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
63	TRAVESSA DA HAS XUPADEIRA	Estabelece a ligação com a Rua de Be'e Matan	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite

64	TRAVESSA DO KULU TASAK	Estabelece a ligação entre a Rua de Nu'u Kleuk e a Rua de Nu'u Nurak	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
65	TRAVESSA DO KULU NURAK	Estabelece a ligação entre a Rua de Nu'u Kleuk e a Rua de Ai-Matan Dukur	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
66	TRAVESSA DO NAROMAN	Estabelece a ligação com a Rua de Nu'u Nurak	O nome deste Travessa está associado ao grupo conhecido como "Caixa clandestina"	Bairro Pite
67	TRAVESSA DE BUA MALAE	Estabelece a ligação entre a Rua de Tali Laran e a Rua de Ai-Matan Dukur	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
68	TRAVESSA DE AI-FAU DIKIN	Estabelece a ligação entre a Rua de Ailok Laran e a Rua de Ai-Fau Tahan	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
69	TRAVESSA DE KAMI'I FUAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Ai-Fau Laran e a Rua de Ai-Kami'i Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
70	TRAVESSA DE MORIS DAME	Estabelece a ligação entre a Avenida de Manleuana e a Rua de Kamale De Mat	Para homenager um valor comum a todos as nações democráticas	Bairro Pite
71	TRAVESSA DA KAKAU LARAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Malus Hun e a Rua de Nu'u Tuan Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
72	TRAVESSA DE AI-FUKA LARAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Mota Ninin Manleuana e a Rua de Bua Nurak	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
73	TRAVESSA DE ULTUKIN	Estabelece a ligação entre a Rua de Mota Ninin Manleuana e a Rua de Nu'u Tuan Laran	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Bairro Pite
74	TRAVESSA DA BE'E NATAR	Estabelece a ligação entre a Rua de Mota Ninin Manleuana e a Rua de Lisbutak	O nome deste Travessa está associado ao local onde se encontra e existe ai um curso de água doce	Bairro Pite
75	TRAVESSA DA BE'E MOS	Estabelece a ligação entre a Rua de Mota Ninin Manleuana e a Rua de Kanu Ibum	O nome deste Travessa está associado ao local onde se encontra e existe ai um curso de água doce	Bairro Pite
76	TRAVESSA DO KULU HUN	Estabelece a ligação com a Rua de Nu'u Tuan Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Bairro Pite
77	TRAVESSA DE NAHE BITI BO'OT	Estabelece a ligação entre a Rua de Uma Nain e a Rua de Tasi Tolu	Para homenager um valor comum a todos as nações democráticas	Comoro
78	TRAVESSA DE MASIN NAROMAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Tasi Tolu e a Rua de Foho Cruz Tolu	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
79	TRAVESSA DE FOHO LOLON	Estabelece a ligação entre a Rua de Tasi Tolu e a Rua de Foho Cruz Tolu	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
80	TRAVESSA DA SUKAER MARIA	Estabelece a ligação entre a Rua de Tasi Tolu e a Rua de Foho Cruz Tolu	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
81	TRAVESSA DE AI-PARAPA TAHAN	Estabelece a ligação entre a Avenida da Restauração e a Rua de Ai-Parapa Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
82	TRAVESSA DE AI- MENKUDU FUNAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Akadiru Laran e a Rua de Ai-Parapa Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
83	TRAVESSA DE AI- MENKUDU FUAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Akadiru Laran e a Rua de Ai-Parapa Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
84	TRAVESSA AI- MENKUDU TAHAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Ai-Menduku Laran e a Rua de Ai-Parapa Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
85	TRAVESSA DE AIDAK FUAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Ai-Tasi Funan e a Rua de Tuana Metan Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro



86	TRAVESSA DE AKADIRU TAHAN	Estabelece a ligação entre a Rua Ai-Tasi Funan e a Rua Tuana Metan Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
87	TRAVESSA DE AKADIRU FUAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Ai-Tasi Funan e a Rua de Tuana Metan Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
88	TRAVESSA DE AI- MENKUDU DIKIN	Estabelece a ligação entre a Rua de Ai-Tasi Funan e a Rua de Tuana Metan Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
89	TRAVESSA DE AI-TASI TAHAN	Estabelece a ligação entre a Rua do Centro Comunitário e a Rua de Rate Rai Hun	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
90	TRAVESSA DA RAI NARUK	Estabelece a ligação entre a Rua do Centro Comunitário e a Rua de Rate Rai Hun	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
91	TRAVESSA DE AI-OAN METAN	Estabelece a ligação entre a Rua do Centro Comunitário e a Rua de Rate Rai Hun	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
92	TRAVESSA DA BERINGELA FUIK	Estabelece a ligação entre a Rua de Laletek e a Rua de Rate Rai Hun	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
93	TRAVESSA DA KOBI FUNAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Malinamuk e a Rua de Batar Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
94	TRAVESSA DE KIAR TAHAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Malinamuk e a Rua de Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
95	TRAVESSA DE NATAR LARAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Malinamuk e a Rua de Batar Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
96	TRAVESSA DE AI- FARINA LARAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Dom Bosco e a Rua de Batar Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
97	TRAVESSA DE KIAR FUIK	Estabelece a ligação entre a Rua de Dom Bosco e a Rua de Batar Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
98	TRAVESSA DAS AIMANAS TASAK	Estabelece a ligação entre a Rua Dom Bosco e a Rua Batar Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
99	TRAVESSA DAS AIMANAS TAHAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Malinamuk e a Rua de Aidak Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
100	TRAVESSA DE LALORAN BOOT	Estabelece a ligação entre a Rua de Malinamuk e a Rua de Aidak Laran	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
101	TRAVESSA DO NU'U LARAN TUAN	Estabelece a ligação entre a Rua Fatuk Lolon e a Rua Tabako Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
102	TRAVESSA DA TALI METAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Tali Laran e a Rua de Aikasi Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
103	TRAVESSA DE FEHUK LARAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Fatuk Lolon e a Rua de Tabako Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
104	TRAVESSA DE FEHUK TAHAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Tali Laran e a Rua de Rai Hun Mutin	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
105	TRAVESSA DE MODO FATIN	Estabelece a ligação com a Rua de Manloi Lai-Loi	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
106	TRAVESSA DE AI-SAMTUKU LARAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Malinamuk e a Rua de Manloi Lai-Loi	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
107	TRAVESSA DE HALI MUTIN	Estabelece a ligação entre a Rua de Teká Mutin Laran e a Rua de Manu Tafui	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
108	TRAVESSA DE HALI ABUT	Estabelece a ligação entre a Rua de Teká Mutin Laran e a Rua de Manu Tafui	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro

109	TRAVESSA DE HALI MUSAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Teka Mutin Laran e a Rua de Manu Tafui	O nome deste Travessa está associado à flora local	
110	TRAVESSA DE HALI DIKIN	Estabelece a ligação entre a Rua de Teka Mutin Laran e a Rua de Manu Tafui	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
111	TRAVESSA DE SUKAER FUNAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Teka Mutin Laran e a Rua de Manu Tafui	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
112	TRAVESSA DE LALORAN TASI	Estabelece a ligação entre a Rua de Ailok Laran e a Rua de Malinamuk	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
113	TRAVESSA DE AI-PAU TAHAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Aidak Nurak e a Rua de Fatuk Laletek	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
114	TRAVESSA DE AI-PAU FUNAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Aikafe Laran Fuik e a Rua de Kabubu Laran (Passa em frente do sede do Suco de Comoro)	O nome deste Travessa está associado à flora local	
115	TRAVESSA DE AI-PAU DIKIN	Estabelece a ligação entre a Rua de Aidak Nurak e a Rua de Fatuk Laletek	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
116	TRAVESSA DE AI-PAU ABUT	Estabelece a ligação entre a Rua de Aidak Nurak e a Rua de Fatuk Laletek	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
117	TRAVESSA DE AI-TEKA METAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Aikafe Laran Fuik e a Rua de Bilimbi Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
118	TRAVESSA DE AINÁ KULIT	Estabelece a ligação entre a Rua de Tali Oan e a Rua de Derok Masin	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
119	TRAVESSA DE FITUN BOOT	Estabelece a ligação entre a Rua de Aikafe Laran Fuik e a Rua de Ba Dame	O nome deste Beco associado ao símbolo do poste de sinalização	Comoro
120	TRAVESSA DE FOHO LOELACO	Estabelece a ligação entre a Rua Aikafe Laran Fuik e a Rua Aidak Tasak	O nome deste Travessa está associado à montanha Timorense	Comoro
121	TRAVESSA DA MOTA LOMEA	Estabelece a ligação entre a Rua de Teka Mutin Laran e a Rua da Unidade	O nome deste Travessa está associado ao Rio Timorense	Comoro
122	TRAVESSA DE AI-TEKA MUTIN	Estabelece a ligação entre a Rua de Aikafe Laran Fuik e a Rua de Aidak Tasak	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
123	TRAVESSA DA MOTA SARÉ	Estabelece a ligação entre a Rua de Aikafe Laran Fuik e a Rua de Fatuk Monu	O nome deste Travessa está associado ao Rio Timorense	Comoro
124	TRAVESSA DA MOTA MASIN	Estabelece a ligação entre a Rua de Kakeu Laran e a Rua de Fatuk Monu	O nome deste Travessa está associado ao Rio Timorense	Comoro
125	TRAVESSA DA MOTA KLO'OT	Estabelece a ligação entre a Rua de Kakeu Laran e a Rua de Fatuk Monu	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
126	TRAVESSA DA MOTA HARE	Estabelece a ligação entre a Rua de Kakeu Laran e a Rua de Fatuk Monu	O nome deste Travessa está associado ao Rio Timorense	Comoro
127	TRAVESSA DA MOTA DILOR	Estabelece a ligação entre a Rua de Kabubu Laran e a Rua de Fatuk Dulas	O nome deste Travessa está associado ao Rio Timorense	Comoro
128	TRAVESSA MOTA MAROBO	Estabelece a ligação entre a Rua de Kabubu Laran e a Rua de Fatuk Dulas	O nome deste Travessa está associado ao Rio Timorense	Comoro
129	TRAVESSA DA MOTA KI'IK	Estabelece a ligação entre a Rua de Kabubu Laran e a Rua de Fatuk Dulas	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
130	TRAVESSA DE AI-KASI TAHAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Bilimbi Tahan e o Beco de Aidila Tasak I	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro

131	TRAVESSA DE KABURA TAHAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Madohi e o cruzamento do aeroporto Presidente Nicolau Lobato	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
132	TRAVESSA DO SULEUR	Estabelece a ligação entre a Rua de Madohi e a Rua da Dominikana	O nome deste Travessa está associado ao grupo conhecido como “Caixa clandestina”	Comoro
133	TRAVESSA DA RAI AS	Estabelece a ligação entre a Rua de Madohi e a Rua de Beto Oeste	O nome desta Travesa está associado ao local onde se encontra	Comoro
134	TRAVESSA DE AI-LELE LARAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Beto Leste e a Rua de Beto Oeste	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
135	TRAVESSA DE WE'E TO'O	Estabelece a ligação entre a Rua de Fau Toba e a Rua de Bebonuk	O nome desta Travesa está associado ao local onde se encontra	Comoro
136	TRAVESSA DE AI-KANANGA HUN	Estabelece a ligação com a Rua de Fau Toba (ao lado do edifício escola Marineiro)	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
137	TRAVESSA DA MOTA LACLO	Estabelece a ligação entre a Rua de Mota Comoro II e a Rua de Bebonuk	O nome deste Travessa está associado ao Rio Timorense	Comoro
138	TRAVESSA DA MOTA NUNURA	Estabelece a ligação entre a Avenida de Lurumata e a Rua de Bebonuk	O nome deste Travessa está associado ao Rio Timorense	Comoro
139	TRAVESSA DA MOTA BABALAI	Estabelece a ligação entre a Rua de Mota Loes e a Rua de Bebonuk	O nome deste Travessa está associado ao Rio Timorense	Comoro
140	TRAVESSA DA MOTA SAHE	Estabelece a ligação com a Rua de Mota Loes	O nome deste Travessa está associado ao Rio Timorense	Comoro
141	TRAVESSA DA MOTA SEISAL	Estabelece a ligação entre a Rua de Mota Comoro II até à frente da igreja Protestante	O nome deste Travessa está associado ao Rio Timorense	Comoro
142	TRAVESSA DO NU'U NURAK	Estabelece a ligação com a Rua de Mota Comoro Ain	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
143	TRAVESSA DO NU'U MARAN	Estabelece a ligação entre a Rua da Ponte da CPLP Ninin e a Rua de Mota Comoro Ain	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
144	TRAVESSA DE AI KAKEU MARAN	Estabelece a ligação com a Rua da Mota Bandeira	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
145	TRAVESSA DE AI-KAKEU OAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Mota Bandeira e a Rua de Mota Loes	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
146	TRAVESSA DE AI-TALIK HUN	Estabelece a ligação entre a Ruade Bebonuk e a Rua da Praia dos Coqueiros	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
147	TRAVESSA DE KOBILARAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Bebonuk e a Rua de Aidik Hun Bo'ot	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
148	TRAVESSA DE FORERAI MARAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Faularan e a Rua de Batar Nurak	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
149	TRAVESSA DE FORERAI KULIT	Estabelece a ligação entre a Rua de Faularan e a Rua de Batar Nurak	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
150	TRAVESSA DE FORERAI ISIN	Estabelece a ligação entre a Rua de Faularan e a Rua de Batar Nurak	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
151	TRAVESSA DE HARE KULIT	Estabelece a ligação entre a Rua de Lisbutak e a Rua do Fomento Leten	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro

152	TRAVESSA DE HARE ISIN	Estabelece a ligação entre a Rua do Fomento Kraik e a Rua do Fomento Leten	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
153	TRAVESSA DE HALI MESAK	Estabelece a ligação entre a Rua de Has Laran e a Rua do Fomento Leten	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
154	TRAVESSA DE LIS MEAN	Estabelece a ligação entre a Rua do Fomento Kraik e a Rua de Forai Matak	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
155	TRAVESSA DE LIS MUTIN	Estabelece a ligação entre a Rua do Fomento Kraik e a Rua do Forai Matak	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
156	TRAVESSA DA MOTA IBUN	Estabelece a ligação entre a Rua de Lisbutak e a Rua do Fomento Mota Boot	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
157	TRAVESSA DE KANU HASAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Lisbutak e a Rua do Fomento Mota Boot	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
158	TRAVESSA DA MOTA KLARAN	Estabelece a ligação entre a Rua do Fomento Has Laran e a Rua do Fomento Mota Boot	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
159	TRAVESSA DA MOTA NININ	Estabelece a ligação entre a Rua do Fomento e a Rua do Fomento Mota Boot	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
160	TRAVESSA DO BORO LARAN	Estabelece a ligação com a Rua do Fomento	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
161	TRAVESSA DO TOMATE LARAN	Estabelece a ligação entre a Rua do Fomento e a Rua de Rai Reinu.	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
162	TRAVESSA DE MANU BURE	Estabelece a ligação entre a Rua do Fomento III Kraik e a Rua do Fomento III Leten	O nome deste Travessa está associado à fauna local	Comoro
163	TRAVESSA DE MANU FAUK	Estabelece a ligação entre a Rua do Fomento III Kraik e a Rua do Fomento III Leten	O nome deste Travessa está associado à fauna local	Comoro
164	TRAVESSA DE MANU JALA	Estabelece a ligação entre a Rua do Fomento III Kraik e a Rua do Fomento III Leten	O nome deste Travessa está associado à fauna local	Comoro
165	TRAVESSA DE MANU FUNAK	Estabelece a ligação entre a Rua do Fomento III Kraik e a Rua do Fomento III Leten	O nome deste Travessa está associado à fauna local	Comoro
166	TRAVESSA DE MANU KALABU	Estabelece a ligação entre a Rua do Fomento III Kraik e a Rua do Fomento III Leten	O nome deste Travessa está associado à fauna local	Comoro
167	TRAVESSA DE FOREXIKOTE ISIN	Estabelece a ligação entre a Rua do Fomento e a Rua de Has Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
168	TRAVESSA DE FOREXIKOTE LARAN	Estabelece a ligação com a Rua de Au Hun Tuan	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
169	TRAVESSA DE FOREXIKOTE TAHAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Aidak Musan e a Rua de Hinlosa	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
170	TRAVESSA DE FAFULU LARAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Aitalik Laran e a Rua de Fatuk Koak	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
171	TRAVESSA DE FAFULU ABUT	Estabelece a ligação entre a Rua de Aitalik Laran e a Rua de Fatuk Koak	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
172	TRAVESSA DE FAFULU TAHAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Aitalik Laran e a Rua de Fatuk Koak	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
173	TRAVESSA DE FOREMUNGU LARAN	Estabelece a ligação entre a Rua do Tomate Fuan e a Rua de Mota Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
174	TRAVESSA DE FOREMUNGU KULIT	Estabelece a ligação entre a Rua Tomate Fuan e a Rua Mota Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro

175	TRAVESSA DE FOREMUNGU FUNAN	Estabelece a ligação entre a Rua do Tomate Fuan e a Rua de Mota Laran	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
176	TRAVESSA DO AVOKATE FUAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Aimanas Laran e a Rua de Aimanas Tahan	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
177	TRAVESSA DO AVOKATE MATAK	Estabelece a ligação entre a Ruade Aimanas Laran e a Rua de Aimanas Tahan	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
178	TRAVESSA DO AVOKATE TASAK	Estabelece a ligação com a Rua de Aimans Fuan	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
179	TRAVESSA DO AVOKATE TAHAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Aimanas Laran e a Rua de Aimanas Fuan	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
180	TRAVESSA DO AINANAS TASAK	Estabelece a ligação com a Rua de Aimans Fuan	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
181	TRAVESSA DA SABRAKA TASAK	Estabelece a ligação entre a Rua de Has Laran e a Rua de Sabraka Fuan I	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
182	TRAVESSA DA SABRAKA TAHAN	Estabelece a ligação com a Rua de Sabraka Fuan II	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
183	TRAVESSA DA SABRAKA OAN	Estabelece a ligação com a Rua de Sabraka Fuan II	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
184	TRAVESSA DA SABRAKA MUSAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Sabraka Laran e a Rua de Sabraka Hun	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
185	TRAVESSA DA SABRAKA NURAK	Estabelece a ligação entre a Rua de Sabraka Laran e a Rua de Sabraka Hun	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
186	TRAVESSA DE AI-MUTIN RAI LULIK	Estabelece a ligação entre a Rua de Rai Mutin A'as e a Rua de Aimutin	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
187	TRAVESSA DE AI-MUTIN BE'E DALAN	Estabelece a ligação entre a Rua Rai Mutin A'as e a Rua Aimutin	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
188	TRAVESSA DE TO'OS FATIN	Estabelece a ligação com a Rua de Aimutin	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
189	TRAVESSA DE RUKU TAHAN	Estabelece a ligação com a Rua de Du'ut Morin	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
190	TRAVESSA DO RAI HENEK LARAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Rai Henek Laran e a Rua de Mota Fatuk Laran	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
191	TRAVESSA DE FATUK MUTIN	Estabelece a ligação entre a Rua de Bua Nurak e a Rua de Mota Ninin Manleuana	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
192	TRAVESSA DE FATUK MEAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Bua Nurak e a Rua de Mota Ninin Manleuana	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
193	TRAVESSA DE FATUK METAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Bua Nurak e a Rua de Mota Ninin Manleuana	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
194	TRAVESSA DA MOTA KABUBU	Estabelece a ligação entre a Rua de Bua Nurak e a Rua de Mota Ninin Manleuana	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
195	TRAVESSA DE FITUN	Estabelece a ligação com a Rua de Fitun Naroman	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
196	TRAVESSA DA RAI METAN	Estabelece a ligação entre a Rua de Fitun Naroman e a Rua de Bua Nurak	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
197	TRAVESSA DE TETERE	Estabelece a ligação entre a Rua de Lisbutak e a Rua do Fomento	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro
198	TRAVESSA DE KOBİ MALUKU	Estabelece a ligação entre a Rua de Rai Reino e a Rua do Fomento	O nome deste Travessa está associado à flora local	Comoro
199	TRAVESSA DO MERCADO MANLEUANA	Estabelece a ligação entre a Rua de Rai Reino e a Rua do Fomento	O nome desta Travessa está associado ao local onde se encontra	Comoro

**ANEXO III**

**BECOS**

**LISTA DOS TOPÓNIMOS PARA OITO SUCOS DO MUNICÍPIO DE DILI: CAICOLI;  
DARE; MASCARENHAS; LAHANE OCIDENTAL; KAMPUNG ALOR; FATUHADA;  
BAIRRO PITE E COMORO**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Arruamento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>	<b>Suco</b>
1	BECO DE TAHU MARAN I	Interceção com a Avenida Francisco Xavier do Amaral	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Caicoli
2	BECO DE TAHU MARAN II	Interceção com a Rua de Caicoli	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Caicoli
3	BECO DE TAHU MARAN III	Interceção com a Rua de Caicoli	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Caicoli
4	BECO DE TAHU ISIN	Interceção com a Avenida Martires da Patria	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Caicoli
5	BECO DE TAHU BORO I	Interceção com a Rua de Caicoli	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Caicoli
6	BECO DE TAHU BORO II	Interceção com a Rua do Mercado Municipal	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Caicoli
7	BECO DE TAHU BORO III	Interceção com a Rua do Mercado Municipal	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Caicoli
8	BECO DE TAHU BORO IV	Interceção com a Rua do Mercado Municipal	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Caicoli
9	BECO DE TAHU KOIS I	Interceção com a Rua do Mercado Municipal	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Caicoli
10	BECO DE TAHU KOIS II	Interceção com a Rua do Mercado Municipal	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Caicoli
11	BECO DE TAHU WE'E MOS I	Interceção com a Travessa de Tahu Mamar	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Caicoli
12	BECO DE TAHU WE'E MOS II	Interceção com a Travessa de Tahu Mamar	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Caicoli
13	BECO DE TAHU WE'E MOS III	Interceção com a Rua de Tahu Bura	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Caicoli
14	BECO DE KOKOROTO I	Interceção com a Avenida Mártires da Patria	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Caicoli
15	BECO DE KOKOROTO II	Interceção com a Avenida Mártires da Patria	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Caicoli
16	BECO DE KOKOROTO III	Interceção com a Avenida Mártires da Patria	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Caicoli
17	BECO DE RAI LOLON	Interceção com a Rua de Bedois Aina Laran	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Lahane Ocidental
18	BECO DE BE'E MARAN	Interceção com a Rua de Bedois Aina Laran	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Lahane Ocidental
19	BECO DE REDI LARAN	Interceção com a Rua de Lahane	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Lahane Ocidental

20	BECO DE BE'E TANKI	Interceção com a Rua de Lahane	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Lahane Occidental
21	BECO DE AI- TEKA LARAN	Interceção com a Rua do Palácio Nobre	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Lahane Occidental
22	BECO DE HUDI LARAN	Interceção com a Travessa da Ponte Simu Malu	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Lahane Occidental
23	BECO DE UMA ANDAR TUAN	Interceção com a Rua de Lahane	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Lahane Occidental
24	BECO DE MOTA LARAN	Interceção com a Rua Dr. Longinhos Monteiro	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Lahane Occidental
25	BECO DE SUKAER HUN	Interceção com a Rua de Marabia	O nome deste Beco está associado à flora local	Lahane Occidental
26	BECO DE AILELE FUIK	Interceção com a Rua de Ai-Hanek Hun	O nome deste Beco está associado à flora local	Lahane Occidental
27	BECO DA CAPELA MARABIA	Interceção com a Rua de Marabia	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Lahane Occidental
28	BECO DE AI-BUBUR LARAN	Interceção com a Rua de Ai-Hanek Hun	O nome deste Beco está associado à flora local	Lahane Occidental
29	BECO DE AIMUTIN HUN	Interceção com a Rua de Bedois Aina Laran	O nome deste Beco está associado à flora local	Lahane Occidental
30	BECO DE KAKEHE	Interceção com a Rua de Bedois Aina Laran	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Lahane Occidental
31	BECO DE AI-TAHAN LOTUK	Interceção com a Rua de 10 de Junho	O nome deste Beco está associado à flora local	Lahane Occidental
32	BECO DE RATE AINARHEI	Interceção com a Rua de 10 de Junho	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Lahane Occidental
33	BECO DE AI-CRUZ	Interceção com a Rua de 10 de Junho	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Lahane Occidental
34	BECO DE TAIS BAUCAU I	Interceção com a Avenida de Balide	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
35	BECO DE TAIS BAUCAU II	Interceção com a Avenida de Balide	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
36	BECO DE TAIS BOBONARO I	Interceção com a Avenida de Balide	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
37	BECO DE TAIS BOBONARO II	Interceção com a Avenida de Balide	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
38	BECO DE TAIS LACLUBAR	Interceção com a Avenida de Balide	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
39	BECO DE TAIS AINARO I	Interceção com a Travessa Tais Metan	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
40	BECO DE TAIS AINARO II	Interceção com a Travessa Tais Metan	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
41	BECO DE TAIS MANATUTO I	Interceção com a Rua de Mascarenhas	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
42	BECO TAIS MANATUTO II	Interceção com a Rua de Mascarenhas	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
43	BECO DE TAIS ATSABE	Interceção com a Rua Tahu Metan	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
44	BECO DE TAIS VIQUEQUE I	Interceção com a Rua Tahu Metan	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
45	BECO DE TAIS VIQUEQUE II	Interceção com a Rua Tahu Metan	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
46	BECO DE TAIS OECUSSE I	Interceção com a Rua Mercado Municipal	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
47	BECO DE TAIS OECUSSE II	Interceção com a Rua Tahu Metan	Para promover o artesanato local	Mascarenhas

48	BECO DE TAIS MANUFAHI I	Interceção com a Rua de Mascarenhas	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
49	BECO DE TAIS MANUFAHI II	Interceção com a Rua de Mascarenhas	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
50	BECO DE TAIS BOBONARO III	Interceção com a Avenida de Balide	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
51	BECO DE TAIS AILEU I	Interceção com a Avenida de Balide	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
52	BECO DE TAIS AILEU II	Interceção com a Avenida de Balide	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
53	BECO DE TAIS COVALIMA I	Interceção com a Avenida de Balide	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
54	BECO DE TAIS COVALIMA II	Interceção com a Avenida Bispo de Medeiros	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
55	BECO DE TAIS ERMERA I	Interceção com a Avenida Bispo de Medeiros	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
56	BECO DE TAIS ERMERA II	Interceção com a Rua Tais Mane	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
57	BECO DE TAIS LAUTEM I	Interceção com a Avenida de Balide	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
58	BECO DE TAIS LAUTEM II	Interceção com a Avenida de Balide	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
59	BECO DE TAIS LIQUIÇA I	Interceção com a Rua de Mascarenhas	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
60	BECO DE TAIS LIQUIÇA II	Interceção com a Rua de Mascarenhas	Para promover o artesanato local	Mascarenhas
61	BECO DE AI-PARAPA	Interceção com a Avenida de Portugal	O nome deste Beco está associado à flora local	KampungAlor
62	BECO DE GURITA	Interceção com a Rua de Kampung Alor	O nome deste Beco está associado à fauna local	Kampung Alor
63	BECO DA SARDINHA I	Interceção com a Rua de Kampung Alor	O nome deste Beco está associado à fauna local	Kampung Alor
64	BECO DA SARDINHA II	Interceção com a Rua de Kampung Alor	O nome deste Beco está associado à fauna local	Kampung Alor
65	BECO DA SARDINHA III	Interceção com a Rua de Kampung Alor	O nome deste Beco está associado à fauna local	Kampung Alor
66	BECO DE BOEK TASI	Interceção com a Rua do Tubarão	O nome deste Beco está associado à fauna local	Kampung Alor
67	BECO DO PARI	Interceção com a Rua do Salmão	O nome deste Beco está associado à fauna local	Kampung Alor
68	BECO DE KULU-NAKA FUAN	Interceção com a Rua Kulu-Naka	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
69	BECO DE KULU-NAKA MUSAN	Interceção com a Rua Kulu-Naka	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
70	BECO DE KULU-NAKA HUN	Interceção com a Travessa de Kulu-Naka Tahan	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
71	BECO DE AI-TEKA MATAK	Interceção com a Rua de Ai-Teka	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
72	BECO DE AI-TEKA MARAN	Interceção com a Ruade Ai-Teka	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
73	BECO DE AI-TEKA HUN	Interceção com a Rua de Ai-Teka	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
74	BECO DE AI-TEKA TAHAN	Interceção com a Rua de Ai-Teka	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
75	BECO DE MARUNGI FUNAN	Interceção com a Rua de Ai-Funan Rosas	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
76	BECO DE MARUNGI DIKIN	Interceção com a Rua de Ai-Funan Rosas	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
77	BECO DE MARUNGI HUN	Interceção com a Rua de Ai-Funan Rosas	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
78	BECO DE MARUNGI TAHAN	Interceção com a Rua de Ai-Funan Rosas	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
79	BECO DE AI-FUNAN KORNETA	Interceção com a Rua de Ai-Teka	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
80	BECO DE AITURI FUNAN	Interceção com a Rua de Ai-Funan Rosas	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada



81	BECO DE AI-FUNAN BORO	Interceção com a Rua de Ai-Teka	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
82	BECO DE BABASSA TAHAN	Interceção com a Rua de Ai-Teka	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
83	BECO DE AI-FUNAN LORON MATAN	Interceção com a Rua de Ai-Teka	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
84	BECO DE AI-FUNAN ST. ANTONIO I	Interceção com a Rua de Rai Molik Laran	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
85	BECO DE AI-FUNAN ST. ANTONIO II	Interceção com a Rua Manu Kokorek	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
86	BECO DE AI-FUNAN BUNGA	Interceção com a Avenida Nicolau Lobato	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
87	BECO DE AI-FUNAN SURAT TAHAN	Interceção com a Avenida Nicolau Lobato	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
88	BECO DE AI-FUNAN MARIA MOEDOR	Interceção com a Avenida Nicolau Lobato	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
89	BECO DE KADIUK	Interceção com a Rua do Lafaek	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
90	BECO DE BOEK I	Interceção com a Avenida de Lurumata	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
91	BECO DE BOEK II	Interceção com a Avenida de Lurumata	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
92	BECO DO POMBO FUIK	Interceção com a Rua de Meda	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
93	BECO DO POMBO MAUS	Interceção com a Rua de Meda	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
94	BECO DE DIHI I	Interceção com a Rua de Meda	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
95	BECO DE DIHI II	Interceção com a Rua de Meda	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
96	BECO DE NEHEK	Interceção com a Rua de Meda	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
97	BECO DA CENTOPEIA	Interceção com a Rua do Nu'u Ben	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
98	BECO DE FOHORAI	Interceção com a Rua do Nu'u Ben	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
99	BECO DA BARATA	Interceção com a Rua do Nu'u Ben	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
100	BECO DE SAKUNAR	Interceção com a Avenida Nicolau Lobato	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
101	BECO DE AI-KAMELI SANAK	Interceção com a Rua de Manu Tafui	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
102	BECO DE AI-KAMELI TAHAN	Interceção com a Rua de Manu Tafui	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
103	BECO DE AI-KAMELI ABUT	Interceção com a Travessa de Ai-Kameli	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
104	BECO DO ASSU MAUS	Interceção com a Rua de Manu Tafui	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
105	BECO DE MANU LIN I	Interceção com a Rua do Salmão	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
106	BECO DE MANU LIN II	Interceção com a Rua do Salmão	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
107	BECO KULUHUN	Interceção com a Rua do Salmão	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
108	BECO DO BUSSA MAUS I	Interceção com a Rua do Salmão	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
109	BECO DO BUSSA MAUS II	Interceção com a Rua do Salmão	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
110	BECO DO BUSSA MAUS III	Interceção com a Rua do Salmão	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
111	BECO DO BUSSA MAUS IV	Interceção com a Rua Bussa Metan	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
112	BECO DO BUSSA FUIK	Interceção com a Rua do Bussa Mutin	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
113	BECO DE TALI METAN	Interceção com a Rua do Bussa Mutin	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
114	BECO DE MANU MUTIN	Interceção com a Rua do Bussa Metan	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada

115	BECO DE MANU METAN	Interceção com a Rua do Bussa Metan	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
116	BECO DE MANU MEAN	Interceção com a Rua do Bussa Metan	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
117	BECO DO LAKATEU I	Interceção com a Rua de Ai-Kameli	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
118	BECO DO LAKATEU II	Interceção com a Rua de Ai-Kameli	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
119	BECO DO LAKATEU III	Interceção com a Rua de de Ai-Kameli	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
120	BECO DO LAKATEU IV	Interceção com a Avenida Nicolau Lobato	O nome deste Beco está associado à fauna local	Fatuhada
121	BECO DE AI-MATAN DUKUR I	Interceção com a Avenida Lurumata	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
122	BECO DE AI-MATAN DUKUR II	Interceção com a Avenida Lurumata	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
123	BECO DO NU'U DIKIN	Interceção com a Rua do Nu'u Ben	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
124	BECO DO NU'U LALOIR	Interceção com a Rua do Nu'u Ben	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
125	BECO DO NU'U ABUT	Interceção com a Rua do Nu'u Ben	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
126	BECO DO NU'U KOFRE	Interceção com a Rua do Nu'u Ben	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Fatuhada
127	BECO DE MINA NU'U	Interceção com a Rua do Nu'u Ben	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
128	BECO DE NU'U OAN	Interceção com a Rua do Nu'u Ben	O nome deste Beco está associado à flora local	Fatuhada
129	BECO DE ABAT LARAN	Interceção com a Rua do Nu'u Ben	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Fatuhada
130	BECO DA RUSA FUIK I	Interceção com a Rua da Central Rusa Fuik	O nome deste Beco está associado à fauna local	Bairopite
131	BECO DA RUSA FUIK II	Interceção com a Rua da Central Rusa Fuik	O nome deste Beco está associado à fauna local	Bairopite
132	BECO DA RUSA FUIK III	Interceção com a Rua da Central Rusa Fuik	O nome deste Beco está associado à fauna local	Bairopite
133	BECO DA RUSA FUIK IV	Interceção com a Rua da Central Rusa Fuik	O nome deste Beco está associado à fauna local	Bairopite
134	BECO DA RUSA FUIK V	Interceção com a Rua do Palácio do Presidente	O nome deste Beco está associado à fauna local	Bairopite
135	BECO DE AIDILA LARAN	Interceção com a Avenida Nicolau Lobato	O nome deste Beco está associado à fauna local	Bairopite
136	BECO DE TOHU LARAN	Interceção com a Avenida Nicolau Lobato	O nome deste Beco está associado à fauna local	Bairopite
137	BECO DE AIDIK HUN	Interceção com a Avenida Nicolau Lobato	O nome deste Beco está associado à fauna local	Bairopite
138	BECO DE BE'E SAE I	Interceção com a Rua de Masin Molik I	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
139	BECO DE BE'E SAE II	Interceção com a Rua de Masin Molik I	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
140	BECO DE KAMPO NININ	Interceção com a Rua de Masin Molik I	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
141	BECO DE KAMPO AIN I	Interceção com a Rua de Masin Molik I	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite

142	BECO DE KAMPO AIN II	Interceção com a Rua de Masin Molik I	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
143	BECO DE BEDIK CENTRAL	Interceção com a Avenida Nicolau Lobato	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
144	BECO DE KAMPU ULUN I	Interceção com a Rua de Bedik Hun	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
145	BECO DE KAMPU ULUN II	Interceção com a Rua de Masin Molik I	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
146	BECO DE BE'E LIHUN	Interceção com a Rua de Bedik Hun	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
147	BECO DE HALI ABUT	Interceção com a Rua de Bedik Hun	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
148	BECO DE RAI SANTIAGO	Interceção com a Rua de Bedik Hun	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
149	BECO DA HUDI DUBUN	Interceção com a Avenida de Hudilaran	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
150	BECO DE NUMULULI	Interceção com a Rua de Komunal	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
151	BECO DE AIDIK KULIT	Interceção com a Travessa de Ailele Funan	O nome deste Beco está associado à fauna local	Bairopite
152	BECO DE RAI LALETEK	Interceção com a Travessa de Ailele Laran	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
153	BECO DE FATUK FERA I	Interceção com a Rua de Fatumeta	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
154	BECO DE FATUK FERA II	Interceção com a Rua Fatumetade	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
155	BECO DE AILELE FUIK	Interceção com a Avenida de Manleuana	O nome deste Beco está associado à fauna local	Bairopite
156	BECO DE SUKAER MAHON	Interceção com a Avenida de Manleuana	O nome deste Beco está associado à fauna local	Bairopite
157	BECO DE MINEX ODAMATAN	Interceção com a Avenida de Manleuana	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
158	BECO DE NATAR LOLON SIA	Interceção com a Rua de Aimetin Laran	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
159	BECO DE FATUK KABUAR	Interceção com a Avenida de Manleuana	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
160	BECO DE FATUK KADI I	Interceção com a Rua de Fatumetan	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
161	BECO DE FATUK KADI II	Interceção com a Rua de Fatumetan	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
162	BECO DE FATUK KADI III	Interceção com a Rua de Fatumetan	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
163	BECO DE FATUK KADI IV	Interceção com a Rua de Fatumetan	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
164	BECO DE AILIA I	Interceção com a Rua do Lorico Maus	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
165	BECO DE AILIA II	Interceção com a Rua do	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite

166	BECO DE KULU ZAKA	Interceção com a Travessa de Kulu Okos	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
167	BECO DE KABURA TAHAN	Interceção com a Rua de Hudi Fatuk	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
168	BECO DE UHAK MEAN	Interceção com a Rua de Leki Mali	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
169	BECO DE ONU TUAN LARAN	Interceção com a Travessa de Be'e Matan Tuan	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
170	BECO DE SAKUNAR I	Interceção com a Avenida de Hudilaran	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
171	BECO DE SAKUNAR II	Interceção com a Avenida Hudilaran	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
172	BECO DE SAKUNAR III	Interceção com a Avenida de Hudilaran	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
173	BECO DE SAKUNAR IV	Interceção com a Avenida de Hudilaran	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
174	BECO DE HALI HUN BO'OT I	Interceção com a Rua do Bairro Pite	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
175	BECO DE HALI HUN BO'OT II	Interceção com a Rua do Bairro Pite	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
176	BECO DE ADILIA TUKU	Interceção com a Rua do Bairro Pite	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
177	BECO DA AI-YATA	Interceção com a Rua do Bairro Pite	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
178	BECO DE AIDIK HUN	Interceção com a Rua do Bairro Pite	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
179	BECO DE RAI MEAN I	Interceção com a Rua de Manu Luan	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
180	BECO DE RAI MEAN I	Interceção com a Rua de Manu Luan	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
181	BECO DE RATE KOTUK	Interceção com a Rua de Be'e Matan	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
182	BECO DE RATE TUAN	Interceção com a Rua de Be'e Matan	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
183	BECO DA CERAMICA	Interceção com a Rua de Kakau Lidun	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
184	BECO DA RIBEIRA KLARAN	Interceção com a Avenida de D. Ricardo do Amaral	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
185	BECO DE MALOA KRAIK I	Interceção com a Avenida de D. Ricardo do Amaral	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
186	BECO DE MALOA KRAIK II	Interceção com a Travessa do Nu'u Kleuk Sorin	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
187	BECO DE MALOA KRAIK III	Interceção com a Travessa do Nu'u Kleuk Sorin	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite

188	BECO DA KARAMBOLA I	Interceção com a Rua do Nu'u Nurak	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
189	BECO DA KARAMBOLA II	Interceção com a Rua do Nu'u Nurak	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
190	BECO DE HAS KLEUK I	Interceção com a Rua do Nu'u Nurak	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
191	BECO DE HAS KLEUK II	Interceção com a Travessa de Naroman	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
192	BECO DE HAS KLEUK III	Interceção com a Travessa de Naroman	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
193	BECO DE AU BETUN I	Interceção com a Travessa de Naroman	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
194	BECO DE AU BETUN II	Interceção com a Rua de Ai-Kafe Tuan	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
195	BECO DE AIDILA TAHAN I	Interceção com a Rua de Ailok Laran	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
196	BECO DE AIDILA TAHAN II	Interceção com a Rua de Ai-Kafe Tuan	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
197	BECO DE MOTA AIN I	Interceção com a Rua de Kulu Tunu	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
198	BECO DE MOTA AIN II	Interceção com a Rua de Aifau Tahan	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
199	BECO DE MOTA KI'IK	Interceção com a Rua de Kulu Tunu	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
200	BECO DE BEBORA TUAN	Interceção com a Rua de Kulu Tunu	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
201	BECO DE SANTA FILOMENA I	Interceção com a Rua de Ailok Laran	Para homenagear os Santos católicos	Bairopite
202	BECO DE SANTA FILOMENA II	Interceção com a Rua de Ailok Laran	Para homenagear os Santos católicos	Bairopite
203	BECO DE SANTA FILOMENA III	Interceção com a Rua de Ailok Laran	Para homenagear os Santos católicos	Bairopite
204	BECO DE MOTA ULUN	Interceção com a Rua de de Ailok Laran	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
205	BECO DA AVO BE'E MATAN	Interceção com a Rua de Kulu Tunu	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
206	BECO DE AINA HUN TUAN	Interceção com a Rua de Kulu Tunu	O nome deste Beco está associado à fauna local	Bairopite
207	BECO DE BAKI A'AS	Interceção com a Rua de Ailok Laran	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
208	BECO DE SASÁTAN BE'E	Interceção com a Rua de Ailok Laran	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
209	BECO DE KULU LARAN	Interceção com a Rua de Ailok Laran	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
210	BECO DE AILOK TARAK	Interceção com a Rua de Ailok Laran	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
211	BECO DE AILOK HUN	Interceção com a Rua de	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite

212	BECO DE FATUK BRITAS I	Interceção com a Rua de Lian-Namék	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
213	BECO DE FATUK BRITAS II	Interceção com a Rua de Lian-Namék	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
214	BECO DE AI-TEKA MUTIN I	Interceção com a Rua de Kamale de Mat	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
215	BECO DE AI-TEKA MUTIN II	Interceção com a Rua de Kamale de Mat	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
216	BECO DE AI-TEKA MUTIN III	Interceção com a Rua de Kamale de Mat	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
217	BECO DE BE'E HASAN I	Interceção com a Rua de Mota Ninin Manleuana	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
218	BECO DE BE'E HASAN II	Interceção com a Rua do Nu'u Tuan Laran	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
219	BECO DE BE'E MATAN LULIK	Interceção com a Rua de Bua Laran	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Bairopite
220	BECO DE AI-NITAS TAHAN	Interceção com a Rua do Fomento	O nome deste Beco está associado à flora local	Bairopite
221	BECO DE SÃO JOÃO PAULO II	Interceção com a Avenida da Restauração	Para homenagear visitar do papa João Paulo II em Timor Leste	Comoro
222	BECO DE TILÁPIA I	Interceção com a Rua Tasi Tolu	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
223	BECO DE TILÁPIA II	Interceção com a Rua de Tasi Tolu	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
224	BECO DE FERA FATUK	Interceção com a Rua de Tasi Tolu	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
225	BECO CEMITERIO MASILIDUN	Interceção com a Rua de Tasi Tolu	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
226	BECO DE AI-KAKEU MUSAN	Interceção com a Rua de Karantina	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
227	BECO DE RATE KOTUK I	Interceção com a Rua de Rate Laletek	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
228	BECO DE RATE KOTUK II	Interceção com a Rua de Rate Laletek	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
229	BECO DE RAI-KOTU I	Interceção com a Avenida da Restauração	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
230	BECO DE RAI-KOTU II	Interceção com a Avenida da Restoração	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
231	BECO DE RAI-KOTU III	Interceção com a Avenida da Restauração	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
232	BECO DE RAI-KOTU IV	Interceção com a Avenida da Restauração	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
233	BECO DE RAI-KOTU V	Interceção com a Avenida da Restauração	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
234	BECO DE RAI-KOTU VI	Interceção com a Rua de Ai-Katapan Laran	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
235	BECO DE RAI-KOTU VII	Interceção com a Rua de Ai-Katapan Laran	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro

236	BECO DE AI-TURI FUNAN	Interceção com a Rua de Tali Laran	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
237	BECO DE AI-KAFE TAHAN NURAK	Interceção com a Rua de Tali Laran	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
238	BECO DE AI-GAMAL TAHAN	Interceção com a Rua de Tali Laran	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
239	BECO DE AI-BUBUR HUN	Interceção com a Rua de Tali Laran	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
240	BECO DE HAS TUAN	Interceção com a Rua de Dom Bosco	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
241	BECO DE AMARE FUIK	Interceção com a Rua Ai-Kafé Musan	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
242	BECO DE SUKAER TUAN	Interceção com a Rua de Ai-Kafé Musan	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
243	BECO DE HAS HUN BO'OT	Interceção com a Rua Ai-Kafé Musan	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
244	BECO DE HAS DIKIN NURAK	Interceção com a Rua de Ai-Kafé Musan	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
245	BECO DE HUDI FUIK	Interceção com a Ruade Tali Laran I	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
246	BECO DE SUKAER KULIT	Interceção com a Rua de Tali Laran I	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
247	BECO DE AI-LELE HUN TUAN	Interceção com a Rua de Tali Laran I	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
248	BECO DE HAS TASAK	Interceção com a Rua de Tali Laran I	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
249	BECO DE HAS NURAK	Interceção com a Travessa de Feuk Tahan	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
250	BECO DE AIDILA TUKU I	Interceção com a Rua de Manloi Lai Loi	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
251	BECO DE AIDILA TUKU II	Interceção com a Rua de Manloi Lai Loi	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
252	BECO DE AIDILIA TUKU III	Interceção com a Rua de Manloi Lai Loi	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
253	BECO DA AI-FARINA BORRACHA I	Interceção com a Rua de Fatuk Lalatek	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
254	BECO DA AI-FARINA BORRACHA II	Interceção com a Rua de Fatuk Laletok	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
255	BECO DA AI-FARINA BORRACHA III	Interceção com a Rua de Fatuk Laletok	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
256	BECO DE BE'E MOS I	Interceção com a Rua de Aidila Nurak	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
257	BECO DE BE'E MOS II	Interceção com a Rua de Tali Laran	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro

258	BECO DE BE'E MOS III	Interceção com a Rua de Tali Laran	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
259	BECO DE ASU FUIK	Interceção com a Rua de Ai Kafé Laran Fuik	O nome deste Beco está associado à fauna local	Comoro
260	BECO DE AI-MATAN DUKUR I	Interceção com a Rua de Ai Kafé Laran Fuik	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
261	BECO DE AI-MATAN DUKUR II	Interceção com a Rua de Ai Kafé Laran Fuik	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
262	BECO DE AIMANAS LARAN	Interceção com a Rua de Kabubu Laran	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
263	BECO DE AIDILA FATUK I	Interceção com a Rua de Kabubu Laran	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
264	BECO DE AIDILA FATUK II	Interceção com a Rua de Kabubu Laran	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
265	BECO DE AIDILA FATUK III	Interceção com a Rua de Kabubu Laran	O nome deste Beco está associado à flora local	
266	BECO DE AIDILA TASAK I	Interceção com a Travessa de Aikase Funan	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
267	BECO DE AIDILA TASAK II	Interceção com a Rua de Bilimbi Tahan	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
268	BECO DO REPOLHO LARAN	Interceção com a Rua de Fatuk Dulas	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
269	BECO DE TARA LAEK	Interceção com a Rua de Beto Oeste	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
270	BECO DA TUBA I	Interceção com a Rua de Madohi	O nome deste Beco está associado à grupo conhecido como "Caixa clandestina"	Comoro
271	BECO DA TUBA II	Interceção com a Rua de Madohi	O nome deste Beco está associado à grupo conhecido como "Caixa clandestina"	Comoro
272	BECO DE DEBU LARAN	Interceção com a Rua de Madohi	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
273	BECO DE RAI MARAN	Interceção com a Rua da Dominicana	O nome deste Beco esta associado ao tipo de solo	Comoro
274	BECO DE RAI BOKUR	Interceção com a Rua de Beto Oeste	O nome deste Beco esta associado ao tipo de solo	Comoro
275	BECO DE RAI MEAN	Interceção com a Rua de Beto Oeste	O nome deste Beco esta associado ao tipo de solo	Comoro
276	BECO DE RAI MUTIN	Interceção com a Rua de Beto Oeste	O nome deste Beco esta associado ao tipo de solo	Comoro
277	BECO DE RAI METAN	Interceção com a Travessa de Rai Ás	O nome deste Beco esta associado ao tipo de solo	Comoro
278	BECO DE RAI DODOK	Interceção com a de Travessa Rai Ás	O nome deste Beco esta associado ao tipo de solo	Comoro
279	BECO DE RAI NAMADORAS	Interceção com a Travessa de Rai Ás	O nome deste Beco esta associado ao tipo de solo	Comoro



280	BECO DE RAI KLARAN	Interceção com a Travessade Rai Ás	O nome deste Beco esta associado ao tipo de solo	Comoro
281	BECO DE RAI NININ	Interceção com a Rua de Mahohi	O nome deste Beco esta associado ao tipo de solo	Comoro
282	BECO DE RAI KLEAN	Interceção com a Avenida Nicolau Lobato	O nome deste Beco esta associado ao tipo de solo	Comoro
283	BECO DE RAI TETUK	Interceção com a Avenida Nicolau Lobato	O nome deste Beco esta associado ao tipo de solo	Comoro
284	BECO DE AI-LELE FUAN	Interceção com a Rua de Beto Leste	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
285	BECO DO LORIKU RAI NAIN	Interceção com a Rua de Beto Oeste	O nome deste Beco está associado à fauna local	Comoro
286	BECO DE FITUN NAROMAN I	Interceção com a Rua de Beto Leste	O nome deste Beco associado ao símbolo do poste de sinalização	Comoro
287	BECO DE FITUN NAROMAN II	Interceção com a Rua de Beto Leste	O nome deste Beco associado ao símbolo do poste de sinalização	Comoro
288	BECO FITUN NAROMAN III	Interceção com a Rua de Beto Leste	O nome deste Beco associado ao símbolo do poste de sinalização	Comoro
289	BECO DE SUKAER NURAK	Interceção com a Rua de Beto Leste	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
290	BECO DA PONTE OKOS	Interceção com a Rua de Beto Leste	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
291	BECO DE MOTA NININ	Interceção com a Rua de Beto Leste	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
292	BECO DA GRUTA MARIA AUXILIADORA	Interceção com a Rua de Beto Leste	Para homenagear a patrona dos cristão católicos	Comoro
293	BECO DA UMA LAKU	Interceção com a Rua de Beto Leste	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
294	BECO DA PONTE ROHAN	Interceção com a Rua de Beto Leste	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
295	BECO DE BE'E DALAN KI'IK I	Interceção com a Rua de Fau Toba	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
296	BECO DE BE'E DALAN KI'IK II	Interceção com a Rua de Fau Toba	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
297	BECO DE RAI MONU	Interceção com a Rua de Fau Toba	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
298	BECO DE MOTA COMORO LETEN	Interceção com a Rua de Mota Comoro I	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
299	BECO DE MOTA COMORO ULUN	Interceção com a Rua de Mota Comoro I	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
300	BECO DE MOTA COMORA KLARAN	Interceção com a Rua de Mota Comoro I	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
301	BECO DE MOTA COMORO KRAIK	Interceção com a Rua de Mota Comoro I	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro

302	BECO DE MOTA COMORO NININ	Interceção com a Rua de Mota Comoro I	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
303	BECO DE RAI HENEK I	Interceção com a Travessa de Mota Lacro	O nome desta Beco está associado ao curso de água com o mesmo nome	Comoro
304	BECO DE RAI HENEK II	Interceção com a Travessa de Mota Lacro	O nome desta Beco está associado ao curso de água com os mesmo nome	Comoro
305	BECO DE RAI HENEK III	Interceção com a Travessa de Mota Lacro	O nome desta Beco está associado ao curso de água com o mesmo nome	Comoro
306	BECO DE RAI HENEK IV	Interceção com a Travessa de Mota Lacro	O nome desta Beco está associado ao curso de água com o mesmo nome	Comoro
307	BECO DE MOTA HARE I	Interceção com a Rua de Mota Comoro II	O nome deste Beco está associado ao rio com o mesmo nome	Comoro
308	BECO DE MOTA HARE II	Interceção com a Rua de Mota Comoro II	O nome deste Beco está associado ao rio com o mesmo nome	Comoro
309	BECO DO NU'U MEAN I	Interceção com a Rua de Mota Comoro III	O nome deste Beco está associado ao rio com o mesmo nome	Comoro
310	BECO DO NU'U MEAN II	Interceção com a Rua de Faularan	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
311	BECO DO NU'U MEAN III	Interceção com a Rua de Faularan	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
312	BECO DO NU'U MEAN IV	Interceção com a Rua de Mota Comoro III	O nome deste Beco está associado ao rio com o mesmo nome	Comoro
313	BECO DE AI-RITI I	Interceção com a Rua de Aidik Hun	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
314	BECO DE AI-RITI II	Interceção com a Avenida de Lurumata	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
315	BECO DA UMA BO'OT	Interceção com a Avenida de Lurumata	O nome deste Beco está associado ao centro de encontro	Comoro
316	BECO DA JAMBUA HUN	Interceção com a Avenida de Lurumata	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
317	BECO DE HAS XUPADEIRA I	Interceção com a Rua de Bebonuk	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
318	BECO DE HAS XUPADEIRA II	Interceção com a Rua de Bebonuk	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
319	BECO DE HAS XUPADEIRA III	Interceção com a Travessa de Kobi Laran	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
320	BECO DA SAGRADA FAMILIA I	Interceção com a Travessa de Aitalik Hun	O nome deste Beco está associado ao grupo conhecido como "Caixa clandestina"	Comoro
321	BECO DA SAGRADA FAMILIA II	Interceção com a Travessa de Aitalik Hun	O nome deste Beco está associado ao grupo conhecido como "Caixa clandestina"	Comoro
322	BECO DA SAGRADA FAMILIA III	Interceção com a Travessa de Aitalik Hun	O nome deste Beco está associado ao grupo conhecido como "Caixa clandestina"	Comoro

323	BECO DE HARE OAN I	Interceção com a Rua de Batar Nurak	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
324	BECO DE HARE OAN II	Interceção com a Rua de Batar Nurak	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
325	BECO DE HARE U'UT	Interceção com a Rua de Bebonuk	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
326	BECO DE KALUAK	Interceção com a Avenida da Praia dos Coqueiros	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
327	BECO BARIA LARAN	Interceção com a Avenida Nicolau Lobato	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
328	BECO DE TALI HUN BO'OT I	Interceção com a Rua do Fomento Kraik	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
329	BECO DE TALI HUN BO'OT II	Interceção com a Rua do Fomento Kraik	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
330	BECO DE TALI HUN BO'OT III	Interceção com a Rua do Fomento Kraik	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
331	BECO DE TALI HUN BO'OT IV	Interceção com a Rua do Fomento Kraik	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
332	BECO DE MODO METAN I	Interceção com a Rua do Fomento	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
333	BECO DE MODO METAN II	Interceção com a Rua do Fomento	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
334	BECO DO TIJOLO MEAN I	Interceção com a Rua do Fomento Has Laran	O nome desta Beco está associado à produção de tijolo	Comoro
335	BECO DO TIJOLO MEAN II	Interceção com a Rua Fomento do Has Laran	O nome desta Beco está associado à produção de tijolo	Comoro
336	BECO DE BUKA MORIS I	Interceção com a Rua de Has Tebar	O nome desta Beco está associado à produção de tijolo	Comoro
337	BECO DE BUKA MORIS II	Interceção com a Rua de Has Tebar	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
338	BECO DE BUKA MORIS III	Interceção com a Rua Rai Reino	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
339	BECO DE MODO MUTIN	Interceção com a Rua Hinlosa	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
340	DE BECO KAMALE HOUT	Interceção com a Avenida Manleuana	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
341	BECO DE AITEKA MEAN	Interceção com a Rua Vale Mete Mutu	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
342	BECO DE MODO LARAN	Interceção com a Rua Los Kabubu	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
343	BECO DE NATAR FATIN	Interceção com a Rua Los Kabubu	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
344	BECO DO TOMATE KLARAN	Interceção com a Rua Aimetin Laran	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro

345	BECO DO KANKO LARAN	Interceção com a Avenida Manleuana	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
346	BECO DA BRINGELA LARAN	Interceção com a Avenida Manleuana	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
347	BECO DE AIDILA MATAK I	Interceção com a Rua Fatuk Koak	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
348	BECO DE AIDILA MATAK II	Interceção com a Rua Fatuk Koak	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
349	BECO DE AI-MATAK	Interceção com a Rua Aimutin	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
350	BECO AINANAS ABUT I	Interceção com a Rua Aimanas Laran	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
351	BECO DO AINANAS ABUT II	Interceção com a Rua Fatuk Koak	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
352	BECO DO AINANAS ABUT III	Interceção com a Rua Fatuk Koak	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
353	BECO DO AINANAS NURAK I	Interceção com a Rua Aimanas Fuan	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
354	BECO DO AINANAS NURAK II	Interceção com a Rua Aimanas Fuan	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
355	BECO DE RAI OAN I	Interceção com a Rua Aimutin	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
356	BECO DE RAI OAN II	Interceção com a Rua Aimutin	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
357	BECO DE HALI HUN AIMUTIN	Interceção com a Rua Aimutin	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
358	BECO DE RAI ISIN I	Interceção com a Rua Aimutin	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
359	BECO DE RAI ISIN II	Interceção com a Rua Aimutin	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
360	BECO DE AI-KAFE FUAN	Interceção com a Travessa Fitun	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
361	BECO DE NU'U KULIT	Interceção com a Rua Uhak Laran	O nome deste Beco está associado à flora local	Comoro
362	BECO DE MOTA MARAN DEKOR	Interceção com a Rua Mota Ninin	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
363	BECO DE SARÍN I	Interceção com a Travessa Mercado Manleuana	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
364	BECO DE SARÍN II	Interceção com a Rua Fomento	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro

365	BECO DE SARÍN III	Interceção com a Rua Fomento	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
366	BECO DE SARÍN IV	Interceção com a Rua Fomento	O nome desta Beco está associado ao local onde se encontra	Comoro
367	BECO DE FOHO LAKABOU	Interceção com a Rua 10 de Junho	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
368	BECO DE FOHO MALEANA TUTUN	Interceção com a Rua 10 de Junho	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
369	BECO DE FOHO LAKOTO	Interceção com a Rua 10 de Junho	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
370	BECO DE FOHO RAI MEAN	Interceção com a Rua 10 de Junho	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
371	BECO DE FOHO HAS LARAN	Interceção com a Rua 10 de Junho	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
372	BECO DE FOHO AIRU SORUN	Interceção com a Rua 10 de Junho	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
373	BECO DE FOHO BOQUIISO	Interceção com a Rua 10 de Junho	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
374	BECO DE FOHO BITUTU	Interceção com a Rua 10 de Junho	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
375	BECO DE FOHO BAULOK	Interceção com a Rua Bubur Laran	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
376	BECO DE FOHO FUGIRA	Interceção com a Rua Bubur Laran	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
377	BECO DE FOHO UHAK HUN	Interceção com a Rua Foho Manumetalau	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
378	BECO DE FOHO KAMI HUN	Interceção com a Rua Dare	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
379	BECO DE FOHO AIRI TANA	Interceção com a Rua Bubur Laran	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
380	BECO DE FOHO AI-BUBUR LARAN	Interceção com a Rua Bubur Laran	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare

381	BECO DE FOHO KARAU RUSA	Interceção com a Rua Foho Manumetalau	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
382	BECO DE FOHO LAULARA TUAN	Interceção com a Rua Foho Manumetalau	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
383	BECO DE FOHO ERA BUTILAU	Interceção com a Rua Foho Manumetalau	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
384	BECO DE FOHO FAHI KOALAU I	Interceção com a Rua Foho Manumetalau	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
385	BECO DE FOHO FAHI KOALAU II	Interceção com a Rua Foho Manumetalau	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
386	BECO DE FOHO TIRIS MANUMER	Interceção com a Rua Foho Manumetalau	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
387	BECO DE FOHO NAFAI NUA	Interceção com a Rua Foho Manumetalau	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	
388	BECO DE FOHO ERASOI	Interceção com a Rua Foho Manumetalau	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
389	BECO DE FOHO LEUBRAI FOU	Interceção com a Rua Foho Manumetalau	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
390	BECO DE FOHO ULKIAK	Interceção com a Rua Foho Manumetalau	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare
391	BECO DE FOHO FATUK MAKASAR	Interceção com a Rua Foho Manumetalau	O nome deste Beco está associado à nome da mountainha localizado no Suco de Dare	Dare